

EXPOINTER 2026
REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

CAPÍTULO I

DA EXPOSIÇÃO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º - A XLIX Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários - EXPOINTER 2026, promovida pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul - FARSUL e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA realizar-se-á de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio.

§ 1º Participam como co-promotores da EXPOINTER 2026 o Sindicato das Empresas de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - SIMERS, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAG, a Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul - OCERGS, a Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça - FEBRAC e a Prefeitura Municipal de Esteio.

§ 2º - Colaboram na organização da Exposição de Animais a Associação Nacional de Criadores - Herd Book Collares, a Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO, e o Sindicato dos Leiloeiros do Rio Grande do Sul - SINDILER.

Art. 2º - O certame, de âmbito internacional, reger-se-á por este regulamento.

Art. 3º - Integram a EXPOINTER 2026, os seguintes eventos:

LXXXVII EXPOSIÇÃO DE GADO DE CORTE E MISTO - Promovida pela Associação Nacional de Criadores - Herd Book Collares;
LXXXVII EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS CRIoulos - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos;
LXXXVI EXPOSIÇÃO DE GADO HOLANDÊS - Promovida pela Associação dos Criadores de Gado Holandês do Rio Grande do Sul;
LXXXI EXPOSIÇÃO DE OVINOS CONTROLADOS - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO;
LXXVI EXPOSIÇÃO DE GADO JERSEY - Promovida pela Associação de Criadores de Gado Jersey do Rio Grande do Sul;
LV EXPOSIÇÃO DE COELHOS - Promovida pela Federação das Associações Rio-Grandenses de Criadores de Coelhos;
XLIX EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS ÁRABES - Promovida pelo Núcleo Gaúcho dos Criadores de Cavalos Árabes;
LI EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
XLIII EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS APPALOOSA - Promovida pelo Núcleo Regional Sul de Criadores de Cavalo Appaloosa;
XLI EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS - Promovida pela Associação de Caprinocultores do Rio Grande do Sul;
XLV CONCURSO FREIO DE OURO - Prova Flávio e Roberto Bastos Tellechea - Organizado pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos;

XLIV EXPOSIÇÃO DE BÚFALOS CONTROLADOS - Promovida pela Associação Sulina de Criadores de Búfalos;
XXXIX EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA - Promovida pelo Núcleo de Criadores de Cavalos Mangalarga do RGS;
XXXV EXPOSIÇÃO ESTADUAL DE CHINCHILAS - Promovida pela Associação Sul Brasileira de Criadores de Chinchilas - ASBRACHILA, Delegacia RGS;
XXXII EXPOSIÇÃO DE GADO ZEBÚ - Promovida pela Associação dos Criadores Gaúchos de Zebú;
XXXII EXPOSIÇÃO DE EQÜINOS QUARTO DE MILHA - Promovida pela Associação Núcleo Sul de Cavalos Quarto de Milha;
XXXI EXPOSIÇÃO DE GADO LIMOUSIN - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Limousin;
XXXII EXPOSIÇÃO NACIONAL DE BRANGUS - Promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Brangus;
XXIV EXPOSIÇÃO NACIONAL ANGUS - Promovida pela Associação Brasileira de Angus;
XIII EXPOSIÇÃO DO CAVALO CAMPEIRO - Promovida pelo Núcleo Gaúcho de Cavalos Campeiro;
VII EXPOSIÇÃO NACIONAL DA RAÇA WAGYU - Promovida pela Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos da Raça Wagyu

Art. 4º - São suas finalidades:

I - Expor e comercializar reprodutores das diferentes espécies de animais domésticos, bem como máquinas, produtos, equipamentos e implementos relacionados com a agropecuária;

II - Proporcionar aos criadores o conhecimento do grau de desenvolvimento da produção animal, pelo exame dos reprodutores expostos;

III - Apresentar a produtores e industriais o que vem sendo realizado no setor do agronegócio;

IV - Demonstrar a todos os interessados, os resultados do emprego de novas tecnologias, visando o aprimoramento dos rebanhos;

V - Estabelecer maior intercâmbio entre os meios criatórios, produtivos e industriais e a troca de experiências entre técnicos.

Art. 5º - A Exposição terá ao seguinte desenvolvimento:

I - Inscrições;

II - Abertura ao público;

III - Julgamentos de admissão;

IV - Julgamentos de classificação;

V - Inauguração oficial;

VI - Exposição e venda;

VII - Encerramento;

CAPÍTULO II

DAS SEÇÕES

Art. 6º - A Exposição de animais compreenderá as seguintes Seções:

- A** - Bovinos
- B** - Ovinos
- C** - Equinos
- D** - Bubalinos
- F** - Caprinos
- G** - Coelhos e Chinchilas
- H** - Aves
- I** - Pássaros

Art. 7º - As seções serão divididas em classes, campeonatos e categorias, nas formas estabelecidas neste artigo e seus anexos.

SEÇÃO A

BOVINOS

CLASSE A - RAÇAS DE CORTE E MISTAS

SUBCLASSE 0 - RAÇAS BLONDE D'AQUITAINE, LINCOLN RED, RED POLL, SHORTHORN e outras: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo I](#).

SUBCLASSE 1 - RAÇA SANTA GERTRUDIS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo II](#).

SUBCLASSE 2 - RAÇA LIMOUSIN: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo III](#).

SUBCLASSE 3 - RAÇAS PARDO SUÍÇO CORTE E PARDO BRASIL: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo IV](#).

SUBCLASSE 4 - RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo V](#).

SUBCLASSE 5 - RAÇAS HEREFORD E BRAFORD: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo VI](#).

SUBCLASSE 6 - RAÇAS ABERDEEN ANGUS, ULTRABLACK e MURRAY GREY: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo VII](#).

SUBCLASSE 7 - RAÇA BRANGUS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo VIII](#).

SUBCLASSE 8 - RAÇA CHAROLÊS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo IX](#).

SUBCLASSE 9 - RAÇAS CARACU e CARACU MOCHO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo X](#).

SUBCLASSE A - RAÇA CANCHIM: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XI](#).

SUBCLASSE B - RAÇA NORMANDA: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XII](#).

SUBCLASSE C - RAÇA DEVON: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XIII](#).

SUBCLASSE D - RAÇA WAGYU: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XIV](#).

CLASSE B - ZEBUÍNOS

RAÇA TABAPUÃ: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XV](#).

RAÇAS BRAHMAN e GUZERÁ: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XVI](#).

RAÇAS GIR e GIR MOCHO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XVII](#).

RAÇA SINDI e CANGAIAN: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XVIII](#).

RAÇA INDUBRASIL: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XIX](#).

RAÇAS NELORE E NELORE MOCHO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XX](#).

BOVINOS LEITEIROS

CLASSE C - RAÇA HOLANDESA: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXI](#).

CLASSE D - RAÇA JERSEY: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXII](#).

CLASSE E - RAÇAS GIROLANDO E GUZOLANDO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXIII](#).

CLASSE F - RAÇA PARDO SUIÇO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXIV](#).

CLASSE G - GIR LEITEIRO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXV](#).

SEÇÃO B OVINOS

RAÇAS OVINAS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXVI](#).

SEÇÃO C EQÜINOS

CLASSE A - RAÇA CRIOLA: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXVII](#).

CLASSE B - RAÇAS MORGAN, PERCHERON, GYPSY HORSE e Outras: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXVIII](#).

CLASSE C - RAÇA QUARTO DE MILHA: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXIX](#).

CLASSE D - RAÇA MANGALARGA: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXX](#).

CLASSE E - RAÇA MANGALARGA MARCHADOR: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXI](#).

CLASSE F - PÔNEIS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXII](#).

CLASSE G - APPALOOSA: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXIII](#).

CLASSE H - LUSITANO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXIV](#).

CLASSE I - PAINT HORSE: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXV](#).

CLASSE J - RAÇA ÁRABE: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXVI](#).

CLASSE K - RAÇA CAMPEIRO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXVII](#).

CLASSE L - RAÇA BRETÃO: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXVIII](#).

CLASSE M - RAÇA PSI - PURO SANGUE INGLÊS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XXXIX](#).

SEÇÃO D BUBALINOS

RAÇAS BUBALINAS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XL](#).

SEÇÃO F CAPRINOS

RAÇAS CAPRINAS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XLI](#).

SEÇÃO G COELHOS E CHINCHILAS

CLASSE A - RAÇAS DE COELHOS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XLII](#).

CLASSE B - RAÇAS DE CHINCHILAS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XLIII](#).

SEÇÃO H AVES

RAÇAS DE AVES: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XLIV](#).

SEÇÃO I PÁSSAROS

RAÇAS DE PÁSSAROS: Campeonatos e categorias disponíveis no [Anexo XLV](#).

CAPITULO III

DAS INSCRIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 8º - Nenhum animal será admitido ao evento, sem estar previamente inscrito.

Art. 9º - As inscrições das diferentes raças e espécies são de competência das Associações responsáveis pelo registro genealógico, podendo ser delegadas para as Associações filiadas à Comissão Permanente de Exposições e Feiras e ao Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

I - As inscrições de animais de raças ou espécies que não mantenham representação na Comissão Permanente de Exposições e Feiras poderão ser realizadas pelo Serviço de Exposições e Feiras, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

II - As inscrições serão aceitas se acompanhadas do documento genealógico original ou cópia completa além do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 10º - As informações constantes no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do expositor, que por qualquer informação inverídica, fica sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 11º - Os pedidos de inscrição deverão impreterivelmente no Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação até **o dia 03 de agosto de 2026**.

I - As inscrições serão realizadas através do site da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (www.agricultura.rs.gov.br), no link "Produtor Online". Os operadores das Associações de Raça serão previamente cadastrados e receberão senha para acesso.

II - As demais Associações de Raça que detêm programa próprio, previamente acordado com a PROCERGS - empresa responsável pelo processamento das informações e gerenciamento da EXPOINTER - deverão enviar os dados de inscrição por este meio.

Art. 12º - As inscrições de animais rústicos deverão ser remetidas para o Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, até o dia **13 de agosto de 2026**.

Art. 13º - As inscrições serão pagas às Associações. Seus valores terão ampla divulgação entre os interessados. Para efeito de inscrição, os expositores poderão obter informações nas suas respectivas Associações ou no Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Art. 14º - Os Expositores Estrangeiros de animais devem obedecer às normas de Importação do Departamento de Comércio Exterior, da Secretaria da Receita Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como se enquadrarem nas cotas estabelecidas pelas respectivas Associações de Raça para cada País, segundo a espécie e raça.

Art. 15º - Após o recebimento de todas as inscrições o Serviço de Exposições e Feiras notificará, o número máximo de locais disponíveis no Parque às Associações que inscreveram animais, e essas, providenciarão os cortes, se necessários.

Art. 16º - Além das disposições anteriores, para as diferentes raças ou espécies deverão ser cumpridas as seguintes exigências:

§ 1º - PARA RAÇAS DE CORTE, MISTAS E ZEBUÍNAS:

I - Nas inscrições de fêmeas para todas as categorias de vacas, deverão constar o número de partos, a data do último parto, o número e data do aviso da última cobertura.

III - Nas inscrições de vaquilhonas, nas quais se exige prenhez, deverá constar a data e o número de aviso da última cobertura.

IV - Não serão aceitas inscrições de vacas com interparto superior a 18 meses.

V - Para Zebuínos:

a - Somente serão considerados inscritos os animais que estiverem em nome do expositor nos arquivos da SRCRZ da Associação Brasileira de Criadores de Zebú.

b - Ficam dispensados de apresentar CDP os animais das últimas categorias dos Campeonatos Sênior e Vaca.

c - Todos os exemplares inscritos ficam sujeitos a tabela de pesos mínimos estabelecida pela ABCZ.

§ 2º - PARA AS RAÇAS LEITEIRAS:

I - Na Raça Holandesa:

a - Poderão ser inscritos os reprodutores Puros Controlados (PC) e Puros de Origem (PO), num total máximo de 02 (dois) reprodutores por expositor.

b - Os machos de qualquer idade devem possuir a mãe submetida a controle leiteiro oficial, cuja produção de leite seja, no mínimo, igual ou superior àquela indicada para a sua classe de idade na tabela constante deste Regulamento:

1. Será permitido o ajuste de lactação em andamento das mães dos machos, desde que obedecidas as normas e que possuam no mínimo 06 (seis) controles mensais oficiais;

2. Considerar-se-á a lactação encerrada da avó materna, enquadrada na tabela das Normas, quando a mãe do macho for primípara ou a mãe tenha falecido e sua morte esteja devidamente comunicada no Serviço de Registro Genealógico, e sem que tenha havido a possibilidade da realização de no mínimo 06 (seis) controles oficiais.

II - Na Raça Jersey:

a - Para animais com idade entre 08 e 15 meses serão aceitas as inscrições com Registro Provisório e os acima de 15 meses deverão possuir Registro Definitivo. Para animais que fugirem a essa regra, fica a possibilidade de registrá-los no recinto de exposições, desde que haja técnicos disponíveis.

b - Cada expositor poderá participar com no máximo 29 animais por exposição. Entretanto, poderá participar com apenas 25 animais no concurso morfológico (pista). A participação no concurso leiteiro é limitado em até 4 animais por expositor, com duas opções: escolher dentre os 25 animais ou acrescentar até 4 animais além dos 25 participantes do concurso morfológico, neste caso totalizando 29 animais, ficando vetada a participação daqueles só para concurso leiteiro no concurso morfológico.

c - As fêmeas que, após o último parto, tenham sido submetidas ao processo de coleta de embriões e estejam inscritas como Vacas Secas não precisarão estar acompanhadas de atestado de prenhez positiva quando a última coleta tenha sido realizada dentro dos 150 (cento e cinquenta) dias anteriores à data base da exposição. O veterinário responsável pela coleta deverá comprová-la mediante atestado. Esta situação excepcional de dispensa de prenhes confirmada deixará de existir a partir do 15º mês (450 dias) após o último parto comunicado.

§ 3º - PARA OVINOS:

I - A participação do expositor será limitada em 15 animais por raça, ficando a disposição dos animais nos boxes a critério da ARCO, independente de sexo, categoria e classe, podendo estes ficarem agrupados observado o disposto no artigo 38 deste regulamento;

II - Nas Raças Exóticas não serão aceitas inscrições de animais PROV, portanto somente serão inscritos animais PO.

III - Os pedidos de inscrição dos ovinos, ficarão sujeitos a posterior confirmação pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos - ARCO.

IV - O expositor poderá inscrever animais que não estejam no Registro Genealógico de Ovinos em seu nome, desde que a transferência dos mesmos seja realizada até o encerramento das inscrições.

§ 4º - PARA EQUINOS:

I - Para as raças Appaloosa, Quarto de Milha, Lusitano e Paint Horse, o cálculo de idade dos animais será considerado pelo ano hípico, com início em 01/07 do ano corrente a 30/06 do ano seguinte. (Regulamento do Stud Book das Raças Appaloosa, Quarto de Milha, Lusitano e Paint Horse).

§ 5º - PARA BUBALINOS:

I - Somente será aceita inscrição de animais de 24 meses ou mais com Registro Definitivo, sendo obrigatório o Registro de Nascimento (registro provisório) dos exemplares de menos idade.

II - Serão aceitos animais PO (puros de origem), PC (puros controlados) e CCG (Certificado de Controle de Genealogia), classificados como categoria I, II e III respectivamente, conforme regulamento do Serviço de Registro Genealógico da espécie bubalina.

III - Os animais CCG serão julgados a parte das demais categorias de registro e respeitarão os mesmos critérios de campeonato e categorias de julgamento das raças bubalinas e não disputarão Grande Campeonato.

§ 6º - PARA CHINCHILAS:

A classificação da tonalidade entre escuro e escuro mediano será feita pelo juiz no momento do Julgamento de Admissão.

§ 7º - PARA AVES:

I - As aves deverão estar devidamente aneladas com anéis invioláveis, fornecidos pelas Associações de Criadores de Aves;

II - As SUBCLASSES 20 e 21 não tem limite superior de idade no Campeonato Macho Adulto.

§ 8º - PARA PÁSSAROS:

I - As inscrições de pássaros devem ser realizadas em ficha própria para tal fim e devem atender o que segue:

a - Nas classes 1202 (Periquitos), 1203 (Canários), 1205 (Agapornis) e 1206 (Calopsitas) as inscrições serão feitas de acordo com o fenótipo (cor) dos pássaros. Nas demais classes, os pássaros serão inscritos pelo primeiro código e nomenclaturas da OBJO / FOB. Não será aceito outro tipo de descrição e inscrição dos mesmos.

b - Obedecer ao disposto no Art.16, parágrafo 8º, inciso I deste regulamento.

§ 9º - Poderão ser realizados exames de tipificação sangüínea dos animais premiados, a critério da Associação de Registro Genealógico, e de acordo com Portaria 004 de abril de 1986; itens 2 e 2.1 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 17º - A programação da Exposição de animais será elaborada e encaminhada ao Serviço de Exposições e Feiras da SEAPI, pelas respectivas Associações responsáveis pelo Registro Genealógico, podendo ser delegada para as Associações promocionais filiadas à CPEF. O Serviço de Exposições e Feiras efetuará os ajustes e após, encaminhará para homologação pela Comissão Executiva da Expointer.

CAPÍTULO IV

DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Art. 18º - A Divisão de Defesa Sanitária Animal (DSA) designará os componentes da COMISSÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - CDSA, composta por servidores vinculados ao Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal - DDA:

I - Compete à CDSA decidir sobre assuntos de natureza sanitária durante o evento;

II - A CDSA deve determinar a aplicação de medidas extraordinárias não previstas neste Regulamento;

III - A CDSA ficará instalada no local do evento durante todo o período de duração;

IV - A CDSA será organizada de forma a manter plantão para inspeção sanitária de animais em ingresso e egresso do recinto do evento, através das Equipes Sanitárias;

V - Médicos Veterinários da Superintendência Federal da Agricultura - SFA/RS, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) poderão participar das atividades de Saúde Animal durante o evento, como membros convidados da CDSA, pela potencial participação de animais de outros Estados ou Países.

Art. 19º - A Chefia da DSA indicará um Coordenador das Equipes Sanitárias, com pelo menos um suplente, com as seguintes atribuições:

§ 1º - Organização do trabalho das Equipes Sanitárias em atividade;

§ 2º - Determinar ações específicas motivadas por ocorrência sanitárias, inclusive interdição da área, saída extraordinária de animais e outras;

§ 3º - Representar a primeira instância de decisão em casos de dúvidas apresentadas pelas equipes durante a inspeção sanitária de animais para ingresso e egresso ao evento.

Art. 20º - O ingresso de animais somente será permitido pela área específica de desembarque, sob a coordenação da CDSA e da Equipe Sanitária.

§ 1º - É facultado à Comissão permitir acesso por outras vias, de forma extraordinária.

§ 2º - para fins deste regulamento, o período do evento está compreendido do início do ingresso de animais até a saída;

§ 3º - O ingresso de animais no recinto do Parque ocorrerá entre 08:00 (oito horas) e 22:00 (vinte e duas horas), seguindo o regulamento do evento, estabelecido pela Comissão Executiva, sendo facultado o ajuste operacional pela CDSA.

Art. 21º - São requisitos obrigatórios para ingresso de qualquer animal ao recinto do evento:

§ 1º - Todos os animais devem estar acompanhados de guias de trânsito animal (GTA), emitidas de acordo com a legislação Federal e Estadual e com as exigências sanitárias de rotina ou estabelecidas em artigos específicos deste regulamento;

§ 2º - Todos os animais inscritos pelas respectivas Associações ou entidades promotoras - no caso de provas - junto a Seção de Inspeção Sanitária em Eventos Agropecuários (SISEA);

§ 3º - Todos os animais serão inspecionados clinicamente, identificados e terão os documentos sanitários verificados pela Equipe Sanitária do turno, dentro da área de desembarque.

§ 4º - Os resultados de testes diagnósticos, exames laboratoriais e atestados de vacinações para os animais participantes do evento não poderão ter seu prazo de validade expirado antes de **08/09/2026**.

Art. 22º - Os animais que forem rechaçados para entrada no parque terão prazo máximo de 6 horas para sua retirada do local do desembarcadouro.

I - A CDSA pode determinar prazo diferente para esta regra, conforme a situação apresentada.

Art. 23º - Requisitos sanitários exigidos, específicos por espécie animal:

§ 1º - BOVINOS E BUBALINOS:

I - Será permitida a participação de animais oriundos de outras zonas livres de febre aftosa sem vacinação, desde que atendam às exigências sanitárias estabelecidas pela regulamentação estadual vigente, incluindo animais vacinados posteriormente à retirada da vacina no Rio Grande do Sul, desde que, neste caso, possuam identificação individual e realizem a solicitação de autorização de ingresso previamente à emissão da GTA, por meio do link <https://forms.office.com/r/FEQqkah3V6>.

II - Comprovação de vacinação contra brucelose do estabelecimento de criação de origem dos animais, quando da emissão da GTA, ficando dispensados aqueles oriundos do Estado de Santa Catarina.

III - Atestado com resultado negativo de teste diagnóstico para tuberculose, para animais de idade igual ou superior a seis semanas, emitido de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, por Médico Veterinário Habilitado, e com validade no mínimo até **08/09/2026**.

IV - Atestado com resultado negativo de teste diagnóstico para brucelose, emitido de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, por Médico Veterinário Habilitado, com validade no mínimo até **08/09/2026**, para:

a) fêmeas com idade igual ou superior a vinte e quatro meses, se vacinadas com a B19;

b) fêmeas com idade igual ou superior a oito meses, se vacinadas com a vacina RB51;

c) fêmeas com idade igual ou superior a oito meses, não vacinadas, oriundas do Estado Santa Catarina;

d) machos não castrados a partir de oito (8) meses de idade;

V - Para as fêmeas de bovinos e bubalinos até 24 meses de idade, vacinadas contra a Brucelose entre 03 e 08 meses de idade com a vacina B19, será exigido Atestado de Vacinação contra a enfermidade, conforme o PNCEBT; Para fêmeas bovinas até 8 meses vacinadas contra Brucelose entre 03 e 08 meses de idade com a vacina RB51, será exigido Atestado de Vacinação contra a enfermidade, conforme o PNCEBT;

VI - Bovinos destinados às provas esportivas no recinto do Parque deverão ser identificados individualmente e cumprirem todos os requisitos supracitados.

VII - Os animais provenientes de propriedades certificadas como livres de Brucelose e Tuberculose, ficam dispensados dos testes, desde que apresentem o certificado original ou cópia autenticada dentro do prazo de validade, de acordo com o PNCEBT.

§ 2º - EQUIDEOS:

I - Exames negativos de anemia infecciosa equina (AIE) e mormo, originais:

a) Provenientes do Rio Grande do Sul: data de colheita de amostras realizadas no máximo 180 dias anteriores a **08/09/2026**.

b) Provenientes de outros Estados da Federação: data de colheita de amostras deve ser realizada no máximo 60 dias anteriores a **08/09/2026**.

II - Atestado de Vacinação contra influenza equina conforme a Instrução Normativa/SEAPI N°03/18, com última vacinação realizada no máximo em 360 dias antes de **08/09/2026**.

IMPORTANTE: Enquanto estiver vigente a IN 03/2026 estão dispensados da apresentação do Atestado de vacinação para ingresso;

III - Os equídeos menores de 6 (seis) meses acompanhados da mãe com exames negativos para anemia infecciosa equina (AIE) e mormo ficam dispensados destas provas de diagnóstico;

IV - **Dispensa eventual do exame de mormo:** caso o MAPA, a qualquer momento, deixe de exigir a apresentação do exame de mormo, a decisão será comunicada às Associações de Raça, que deverão divulgar a informação aos expositores.

§ 3º - OVINOS:

I - Para epididimite ovina (*Brucella ovis*) deve ser aplicado um dos seguintes critérios de atestado ou certificação, dependendo da condição sanitária da propriedade de origem:

a) Atestado negativo para *Brucella ovis* através do teste de ELISA, dos machos reprodutores a partir de 06 (seis) meses de idade, com exames efetuados no máximo 60 dias antes da data **08/09/2026**; ou

b) Atestado negativo para *Brucella ovis* com testes efetuados até 180 dias antes da data de **08/09/2026**, atendendo a Instrução Normativa SEAPDR 26/2020; ou

c) Animais procedentes de estabelecimentos Certificados Livres para epididimite ovina devem apresentar o certificado original ou cópia autenticada, com validade mínima até **08/09/2026**.

II - Atestado negativo para febre aftosa, em prova oficial, emitido até 30 (trinta) dias prévios ao embarque, quando os animais tiverem origem em áreas reconhecidas como "livres com vacinação".

§ 4º - CAPRINOS:

I - Atestado emitido por Médico Veterinário comprovando que os animais procedem de rebanho onde não houve manifestação clínica de artrite encefalite caprina (CAE) nos últimos 180 dias, emitido no máximo 07 (sete) dias antes da data de ingresso no recinto do evento;

II - Atestado negativo para febre aftosa, em prova oficial, emitido até 30 (trinta) dias prévios ao embarque, quando os animais tiverem origem em áreas reconhecidas como "livres com vacinação".

§ 5º - AVES:

I - Somente poderão participar do evento as aves provenientes de municípios que não tenham tido registro de focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) nos últimos 28 dias, nem da Doença de Newcastle nos últimos 42 dias. Além disso, esses municípios devem estar localizados a, no mínimo, 10 km de distância de outro município vizinho que tenha apresentado focos de qualquer uma dessas doenças nos últimos 30 dias.

II - Somente poderão ingressar no evento de aglomeração, aves livres de infestação por ectoparasitas e que não apresentarem sintomatologia de enfermidade respiratória e/ou nervosa em inspeção clínica visual realizada pelo Serviço Veterinário Oficial.

III - Não será permitido o ingresso de aves que apresentem resíduos de tratamentos com ectoparasiticidas, que dificultem a manipulação e inspeção dos animais (resíduos de pó e com forte odor, por exemplo) bem como ofereçam risco de intoxicação/irritação aos manipuladores, a critério do SVO.

IV - Aves com finalidade ornamental das espécies galinha, codorna, peru, pato, marreco, ganso, faisão e galinha d'angola:

a) As aves expostas deverão ser provenientes de estabelecimentos devidamente registrados como estabelecimento avícola comercial junto ao Órgão Estadual de Saúde Animal;

b) Atestado emitido por Médico Veterinário conforme modelo padrão de participação de aves em eventos de aglomeração animal - versão 01/2025 DDSA/DDA/SEAPI ([Anexo 1 Atestado sanitário SEAPI 2025 Eventos Aves](#)) emitido no máximo até 96 horas da data de ingresso no evento;

c) As aves expostas deverão ser provenientes de estabelecimentos que realizem vacinação sistemática contra a doença de Newcastle (DNC). A vacina da DNC é obrigatória para galinhas e perus, e conforme protocolo vacinal do estabelecimento, assinado por MVRT para demais espécies (Essa exigência não se aplica aos anatídeos). A última data de vacinação da DNC deverá constar no Atestado Sanitário emitido por Médico Veterinário. Em anexo a este Atestado deverá estar o protocolo vacinal que é realizado nas aves participantes do evento de aglomeração (nome comercial da vacina, forma de administração, datas das vacinações). A vacinação deverá ter sido realizada no máximo 90 dias antes do início do evento e no mínimo 15 dias antes do ingresso no recinto do evento, devendo estar válida até a data de saída do evento;

d) Os animais expostos devem ser provenientes de propriedades que realizem colheitas de material para diagnóstico de salmoneloses (*Salmonella Enteritidis*, *Salmonella Typhimurium*, *Salmonella Gallinarum* e *Salmonella Pullorum*) a cada quatro meses. Os animais deverão apresentar

atestado laboratorial negativo para salmonela, realizado em laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, emitido no máximo 120 dias antes da data de ingresso no evento, devendo estar válido até a data de saída do evento.

V - Passeriformes da fauna doméstica:

a) Atestado emitido por Médico Veterinário conforme modelo padrão de participação de aves em eventos de aglomeração animal - versão 01/2025 DDSA/DDA/SEAPI ([Anexo 1 Atestado sanitário SEAPI 2025 Eventos Aves](#)) emitido no máximo até 96 horas da data de ingresso no evento;

VI - Passeriformes da fauna doméstica de espécies não domésticas constantes no Anexo I da IN SEMA 04/2022:

a) Atestado emitido por Médico Veterinário conforme modelo padrão de participação de aves em eventos de aglomeração animal - versão 01/2025 DDSA/DDA/SEAPI ([Anexo 1 Atestado sanitário SEAPI 2025 Eventos Aves](#)) emitido no máximo até 96 horas da data de ingresso no evento;

b) Relação de passeriformes válida e atualizada, emitida pelo sistema SISPASS nas últimas 96 horas. Aves exóticas podem participar de exposições desde que sejam das espécies listadas no Anexo Único da IN 01 da SEMA de 2017 ou outra norma que venha a substituí-la.

§ 6º - COELHOS E CHINCHILAS:

I - Atestado negativo de ectoparasitoses e dermatofitoses, com exame efetuado no máximo 07 dias antes do ingresso dos animais no Recinto do evento.

§ 7º - SUÍDEOS:

I - Está proibido o ingresso e a permanência de suídeos para qualquer finalidade, no recinto das exposições, feiras, leilões e outras aglomerações.

§ 8º - ABELHAS SEM FERRÃO (MELIPONAS):

I- Somente será permitido o ingresso de colmeias provenientes de propriedades cadastradas no Serviço Veterinário Oficial (SVO);

II- Somente será permitido o ingresso de colmeias que passaram por vistoria (inspeção visual), realizada pelo SVO, para verificação da ausência de infestação pelo Pequeno Besouro das Colmeias PBC (*Aethina tumida*), na propriedade, previamente ao embarque para o evento;

III- Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Defesa Sanitária Animal.

Art. 24º - Para animais susceptíveis à febre aftosa procedentes de outros Estados e Países será exigido o cumprimento da legislação federal pertinente: IN MAPA 48, de 14 de julho de 2020 e demais aplicáveis.

Art. 25º - Para ingresso de animais ao Recinto do evento, será exigido veículo previamente lavado e desinfetado.

Art. 26º - Não será permitido o ingresso ao Recinto do evento de animais com sinais clínicos de doenças infectocontagiosas, infestações pa-

rasitárias, em estado clínico de caquexia pronunciada, em situação de maus tratos ou bravios (que não apresentem condições de contenção).

§ 1º - Nos casos de doenças infectocontagiosas e parasitárias, serão rechaçados os animais provenientes da mesma propriedade ou transportados no mesmo veículo;

§ 2º - Animais barrados na admissão por questões de ordem sanitária, não poderão ser reapresentados para novo ingresso no recinto da exposição, exceto:

a) Nos casos de papilomatose bovina em que for possível a extirpação cirúrgica, por Médico Veterinário, das lesões em local apropriado - no recinto do parque ou em outro local - que permita mitigar a possibilidade de contaminação dos demais animais;

b) No caso de infestação por carrapatos **somente em animais de argola**, mediante avaliação técnica, poderá ser autorizado o tratamento em local apropriado - no recinto do parque ou em outro local - que permita mitigar a possibilidade de contaminação dos demais animais;

c) No caso das exceções previstas nas alíneas **a** e **b**, os animais tratados serão novamente avaliados pela Equipe Sanitária, para verificar a efetividade do procedimento;

§ 3º - com prévia autorização da CDSA, e sendo de interesse do proprietário ou expositor, os animais poderão ser submetidos a procedimentos terapêuticos, executado por Médico Veterinário indicado pelo responsável;

§ 4º - Todas as despesas nas eventuais ocorrências previstas no parágrafo anterior correrão por conta dos proprietários dos animais.

Art. 27º - Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá exclusivamente ao Serviço Veterinário Oficial, a colheita e remessa de material (prova e contraprova) ao Laboratório Oficial ou credenciado, com custeio por conta do responsável pelos animais.

Art. 28º - Os animais inscritos e já admitidos ao evento que manifestarem sinais clínicos de doenças infecciosas, contagiosas, parasitárias ou presença de ectoparasitas poderão ser retirados do recinto, incluindo como destino o tratamento veterinário em local diverso da origem, sem retorno ao evento.

Art. 29º - Todo animal, independente de raça ou espécie, que vier a óbito no período do evento deverá ser imediatamente removido para laboratório previamente determinado pela Comissão sanitária, para emissão de laudo de necropsia.

Art. 30º - A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação não se responsabilizará por danos, parciais ou totais, que venham a atingir animais de quaisquer espécies durante a Exposição, bem como por danos e riscos aos animais que por qualquer problema ficarem retidos no desembarcadouro e/ou isolamento.

DATAS REFERÊNCIA						
EXPOINTER	Datas da	Dias antes				
		360	180	90	60	7

Início	24/08/2026	30/08/2025	26/02/2026	27/05/2026	26/06/2026	18/08/2026
Final	08/09/2026	14/09/2025	13/03/2026	11/06/2026	11/07/2026	02/09/2026

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA NO PARQUE, ALÉM DA SANITÁRIA.

Art. 31° - Todos os animais deverão ser acompanhados de cópia do Certificado de Registro Genealógico.

Art. 32° - Os machos ovinos a partir de 12 meses; bovinos com mais de 18 meses, zebuínos e bubalinos com mais de 24 meses, os da raça Gir Leiteiro a partir de 20 meses, deverão ser acompanhados por atestado de aptidão reprodutiva através de exame andrológico (caracteres físicos, químicos e microscópicos).

§ 1° - Nas raças europeias **de corte ou mistas**, e **bubalinas**, as fêmeas com mais de 24 meses deverão ser acompanhadas de atestado de prenhez.

§ 2° - Na raça **Charolesa** será exigido certificado de aptidão reprodutiva (exame ginecológico) das fêmeas e machos (exame andrológico) com idade superior a 16 meses.

§ 3° - Fêmeas participantes de qualquer categoria e que já tenham parido há mais de 90 dias devem ser acompanhadas de comunicação de cobertura. As com mais de 150 dias de parto, atestado de prenhez expedido por Médico Veterinário.

§ 4° - As fêmeas em regime de transferência de embriões, desde que acompanhadas de atestado de Médico Veterinário responsável pelo projeto, comunicando sua fertilidade, prenhez positiva nas receptoras, ou embriões congelados na data do julgamento de admissão, poderão participar da Exposição, sem estarem prenhes ou em lactação.

§ 5° - Para as fêmeas ovinas com mais de 21 (vinte e um) meses, será exigido que a mesma tenha gestado e parido, comprovado através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe, ou com cria ao pé ou que esteja com prenhez positiva comprovada. A prenhez deverá ser detectada pela técnica de Ultra-sonografia realizada por médico veterinário, no julgamento de admissão. Esta detecção de prenhez será de responsabilidade da ARCO e realizada por seus técnicos. As ovelhas com cria ao pé, em regime de aleitamento, deverão ser apresentadas com a cria, que deverá estar apto junto ao registro da ARCO.

§ 6° - Na raça Mangalarga os reprodutores machos tem preferência pela ocupação das baias perante os castrados que se apresentam apenas para a etapa de andamento durante o julgamento.

CAPÍTULO VI

DO RECEBIMENTO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E BEM ESTAR DOS ANIMAIS.

Art. 33° - Os animais destinados à Exposição serão recebidos de **24 a 28 de agosto de 2026**, das 8 às 22 horas.

Art. 34° - Os pequenos animais serão recebidos conforme programação de chegada a ser informada pela SISEA após o encerramento das inscrições.

Art. 35° - A programação da chegada dos expositores de Aves, Coelhos, Chinchilas e Pássaros além dos horários e dias informados acima seguirá um cronograma diário que será estipulado pelo Serviço Oficial em acordo com as Associações. O cronograma será informado após o término das inscrições. Os expositores serão informados pela respectiva Associação na qual realizaram suas inscrições. A inobservância deste acarretará na impugnação da entrada dos animais, à exceção de motivos de força maior comunicados com antecedência ao Serviço Oficial responsável pela recepção dos animais.

Art. 36° - Nenhum animal será admitido ao recinto do evento sem que tenham sido satisfeitas as exigências deste Regulamento e sem um responsável direto perante a Comissão Executiva.

Art. 37° - Somente serão admitidos animais mansos, que se apresentarem munidos de meios que assegurem a sua perfeita contenção.

§ Único - Para transporte das aves devem ser utilizadas as caixas aprovadas pelo Serviço Oficial.

Art. 38° - Uma vez admitidos ao Parque, os animais serão levados aos locais que lhes forem determinados pelo Comissariado de onde não poderão ser mudados sem a prévia autorização.

Art. 39° - A disposição dos animais em seus locais será provisória até o encerramento da chegada, sendo sua localização definitiva determinada pelo Comissariado Central.

Art. 40° - Do local que lhes competir, os animais poderão sair para julgamentos, desfiles, banhos ou exercícios, em horas próprias, determinadas pelo Comissariado Central.

Art. 41° - Desde o recebimento os animais expostos ficam sob a direção da Comissão Executiva, não podendo os expositores retirá-los antes do encerramento da Exposição.

§ Único - Ficarà a critério da equipe do Serviço Oficial a utilização de lacres nas gaiolas dos pequenos animais. A retirada dos lacres somente poderá ser autorizada pela equipe responsável.

Art. 42° - Os animais concorrentes à Exposição deverão ser acompanhados de tratadores em número suficiente e munidos de indispensável material de contenção e asseio.

Art. 43° - No recinto do evento, os tratadores, empregados dos expositores e os concessionários, ficam sob a direção da Comissão Executiva, a cujos membros deverão prestar respeito, acatando ordens relativas ao serviço que lhes estiver afeto.

Art. 44° - Os tratadores obrigam-se a estar devidamente trajados no horário de frequência à Exposição, zelar pela perfeita manutenção dos animais e conduzi-los aos desfiles, quando solicitados.

Art. 45° - O frete dos animais destinados ao evento, bem como as despesas com os tratadores, correrão por conta dos expositores.

Art. 46° - Os animais desembarcados em qualquer parte do País terão seu transporte do local de desembarque até o Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, a cargo do expositor.

Art. 47° - A Comissão Executiva promoverá por todos os meios a seu alcance, facilidades no desembarque (chegada ao evento) e no embarque (encerramento do evento), de modo que seja feito com segurança e rapidez.

Art. 48° - Todos os animais, maquinários e outros materiais que se destinem ao evento deverão ser consignados à Comissão Executiva.

Art. 49° - Não será permitida a prática de atos de crueldade, abuso e maus-tratos aos animais participantes do evento.

Art. 50° - Consideram-se maus tratos:

I - Executar ou permitir que sejam executados procedimentos invasivos ou cirúrgicos sem os devidos cuidados anestésicos, analgésicos e higiênico-sanitários, tecnicamente recomendados;

II - Agredir fisicamente ou agir para causar dor, sofrimento ou lesão ao animal;

III - Deixar de buscar assistência médica veterinária ou zootécnica quando necessária;

IV - Deixar de adotar medidas minimizadoras de desconforto e sofrimento para animais em situação de clausura isolada ou coletiva, inclusive nas situações transitórias de transporte;

V - Manter animal sem acesso adequado a água, alimentação e temperatura compatíveis com as suas necessidades;

VI - Impedir a movimentação ou o descanso de animais;

VII - Submeter ou obrigar animal a atividades excessivas, que ameacem sua condição física e/ou psicológica, para dele obter esforços ou comportamentos que não se observariam senão sob coerção;

VIII - Não dar descanso a animais ofegantes ou suados;

IX - Utilizar métodos punitivos, ou equipamentos ou agentes que provoquem dor, desconforto ou sofrimento a fim de induzir comportamentos desejados durante práticas esportivas ou melhorar a performance do animal em pista, estando proibido o uso de esporas com rosetas pontiagu-

das, nazarenas, ou qualquer outro instrumento que possa causar dor, ferimentos ou lesões, incluindo aparelhos que provoquem choques elétricos;

X - Transportar animal fraco, doente, ferido ou em adiantado estado de gestação, exceto para atendimento de urgência;

§ 1º - Situações em que ocorra constatação ou suspeita de crueldade, abuso ou maus-tratos a animais alojados nas dependências do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil durante o evento serão relatadas oficialmente pela Seção de Bem-Estar Animal da SEAPI às associações promotoras das exposições, concursos e torneios de animais com orientação para saneamento das inconformidades.

§ 2º - Casos especiais serão relatados oficialmente pela Seção de Bem-Estar Animal da SEAPI ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Rio Grande do Sul e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia para instrução de processo e aplicação das sanções cabíveis.

CAPITULO VI

DOS JULGAMENTOS DE ADMISSÃO

Art. 51º - Todos os animais concorrentes ao evento serão submetidos ao Julgamento de Admissão. Este julgamento será procedido por uma comissão de três Técnicos: dois indicados pelas respectivas Associações de Criadores e um pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, estando presente, no mínimo, um Médico Veterinário. O exame dos animais será procedido nos pavilhões, nos boxes ou mesmo na entrada, sem interferência do público e seu objetivo é inspecionar os animais a serem expostos. Os animais eliminados não irão a Julgamento de Classificação, nem poderão ser comercializados.

§ Único - Por ocasião do Julgamento de Admissão o proprietário, o tratador ou preposto responsável pela apresentação do animal deverá, quando solicitado, apresentar o número (Box) de identificação do animal que será fornecido às respectivas Associações de Raças pelo Serviço de Exposições e Feiras da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Art. 52º - Compete aos Jurados de Admissão:

I - Conferir a individualização dos animais, através dos documentos de Registro, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito, fazendo as correções necessárias;

II - Observar os itens constantes na inscrição, para registro no que diz respeito às causas da desclassificação;

III - Verificar os atestados de prenhez nas fêmeas e de fertilidade nos machos, de acordo com as exigências da inscrição;

IV - Eliminar todos os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica;

V - Eliminar todos os animais que apresentarem falta de qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou trato e notória falta de mansidão;

VI - Eliminar todos os animais portadores de doenças infecciosas, parasitas externos e dermatoses.

Art. 53° - A decisão dos jurados de admissão é definitiva, irrecorrível e inapelável.

Art. 54° - Os jurados de admissão poderão solicitar ou sugerir outros exames, para esclarecer dúvidas.

Art. 55° - Em caso de não aprovação os jurados comunicarão por escrito, ao Comissário Geral que comunicará ao Departamento Técnico da respectiva Associação e ao proprietário ou seu preposto as causas da eliminação, antes de se iniciar o julgamento de classificação.

Art. 56° - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico da respectiva Associação em conjunto com o Comissário Geral.

Art. 57° - Relação das tabelas de pesos mínimos para diferentes espécies e raças estão dispostas juntamente com as respectivas categorias nos Anexos correspondentes.

CAPÍTULO VII

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 58° - O julgamento poderá ser feito por um ou mais jurados.

Art. 59° - O veredicto dos jurados é inapelável.

Art. 60° - Os julgamentos serão públicos, excetuando-se o das aves, coelhos e chinchilas, devendo a assistência manter-se em local que não perturbe trabalho dos jurados.

§ 1° - Os julgamentos dos pássaros serão realizados por juízes especializados e escolhidos de comum acordo entre as sociedades participantes.

§ 2° - Para o julgamento das aves cada Associação de Raça indicará um jurado. Os jurados definirão de comum acordo quais raças irão julgar.

§ 3° - Os jurados das aves preencherão uma súmula, com registros por animal das características levadas em consideração para o julgamento.

Art. 61° - Os animais serão julgados pelo processo comparativo aos respectivos padrões raciais, sendo que nas aves e coelhos obedecerão ao "Standard Americano de Perfeição". Nas raças ovinas tipo carne, a critério das Associações de raças e da ARCO, poderão ser utilizadas informações objetivas de características produtivas de importância economi-

ca, pesos ajustados por fatores não genéticos, em combinação com a avaliação subjetiva na pista de julgamento.

Art. 62° - Sempre que possível, os jurados farão comentários públicos dos julgamentos que se realizarem.

Art. 63° - Os Julgamentos de Classificação serão realizados de 29/08 a 03/09/2026, de forma a serem conhecidos os seus resultados no dia da inauguração da Exposição.

Art. 64° - Os animais que, no horário de julgamento de sua categoria, não estiverem na pista e/ou não forem apresentados com a numeração de identificação recebida do Serviço de Exposição e Feiras, seja qual for o motivo, não serão julgados.

§ 1° - Os animais inscritos no evento, depois de devidamente inspecionados e aceitos pela Comissão de Admissão, concorrerão à disputa de prêmios salvo a critério da sua respectiva Associação.

§ 2° - Todos os animais inscritos, presentes no Parque de Exposições Assis Brasil, devem **obrigatoriamente** participar do julgamento morfológico, excetuando-se aqueles que forem considerados não aptos no julgamento de admissão ou com laudo emitido por Médico Veterinário mostrando a não aptidão do animal ao referido julgamento.

Art. 65° - O desacato a qualquer dos jurados, por expositores ou seus prepostos, implicará na retirada imediata de seus animais e a proibição de concorrerem na Expointer, pelo prazo de até 5 anos.

Art. 66° - Sempre que um animal classificado for conduzido a desfile deverá levar, em lugar visível, a escarapela (roseta) correspondente à premiação/classificação obtida.

Art. 67° - Os jurados levarão em consideração as indicações contidas nas planilhas de julgamento; porém, se tiverem dúvidas sobre a exatidão das mesmas, poderão deixar de julgar, submetendo o caso a apreciação e resolução do Comissário Geral.

Art. 68° - Nas fichas de julgamento dos bovinos de corte, mistos, leiteiros, zebuínos, bubalinos e ovinos, constarão a data de nascimento, peso, medidas e outros dados de produção, tomadas pelo Comissariado Central, em colaboração com Herd Book Collares e Associações Especializadas, a fim de orientar os jurados em suas decisões.

Art. 69° - Nas raças ou espécies onde houver duplicidade de meses entre 2 categorias, as idades referidas nos extremos das categorias são as completas, calculadas tomando-se por base a data de cômputo de idades. Quando exceder mesmo de um só dia da idade limite fixado nesse artigo, o animal passará a ser considerado como da categoria subsequente.

Art. 70° - Os jurados não poderão criar outras categorias, podendo, porém, subdividi-las, sempre que julgarem necessário.

§ 1º - Nos ovinos o número máximo por categoria de julgamento será de 25 (vinte e cinco) animais. Toda vez que o número de animais ultrapassar aquele número, a categoria será subdividida em tantas quantas necessárias, para que o número de animais em cada subdivisão da categoria não ultrapasse a 25 (vinte e cinco);

§ 2º - A colocação dos animais nas subdivisões da categoria criadas obedecerá à ordem crescente de idade em dias;

§ 3º - Caso haja coincidência de idade em dias entre o último animal de uma categoria subdividida e os da próxima subdivisão das categorias, estes animais serão mantidos agrupados por idade nas subdivisões das categorias anterior, não importando o número final de animais que comporão uma ou outra subdivisão da categoria;

§ 4º - Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subdivisões das categorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subdivisão da categoria criada;

§ 5º - Toda vez que o número de animais, ou conjuntos, por categoria, ultrapassar 15 (quinze), haverá uma fase precedente de pré-classificação, na qual os jurados, mediante comunicação, selecionarão os quinze animais ou conjuntos que participarão da fase conclusiva do julgamento.

§ 6º - No caso da modalidade de julgamento por trio de jurados, serão excluídos os animais que receberem indicação de pelo menos 02 (dois) jurados.

§ 7º - Cada uma das subdivisões das categorias criadas segundo esses critérios terá tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas no Regulamento, com classificação de 1º (primeiro) a 15º (décimo quinto) lugar.

Os animais classificados nestas novas categorias disputarão seus respectivos prêmios nas mesmas condições que os animais das categorias previstas no regulamento, e concorrerão ao Campeonato e ao Grande Campeonato de acordo com o regulamento.

Art. 71º - Os expositores, seus prepostos e empregados, não poderão ser jurados nas Seções em que figurarem quaisquer animais de sua propriedade.

Art. 72º - É expressamente proibido o uso de objetos ou sinais que identifiquem os animais a serem julgados.

Art. 73º - É obrigatório o uso de guarda pó pelos tratadores de bovinos de leite, ovinos e caprinos, por ocasião da apresentação pública dos animais.

Art. 74º - A data base para cômputo de idade, em todas as espécies e raças, é 01 de setembro.

CAPITULO VIII

DOS PRÊMIOS

Art. 75° - Concorrerão a prêmio, os reprodutores nacionais e estrangeiros, Puros de Origem, ou registrados por entidades que mantenham registro genealógico reconhecido pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

§ único - Fazem-se exceção às Aves, Coelhos, Pássaros e Chinchilas em cujas Seções poderão ser inscritos animais selecionados.

Art. 76° - Na raça Holandesa concorrerão a prêmio em todas as categorias, e em igualdade de condições, animais **PO e PCOC**, conforme resolução do Conselho Deliberativo Técnico da Associação e aprovado em Reunião da Comissão Permanente de Exposições e Feiras.

Art. 77° - Em cada categoria das diferentes raças e espécies, serão conferidos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto prêmios e até 3 menções honrosas.

§ único - Nas categorias cuja concorrência for numerosa, poderá haverá tantas séries de prêmios quantos forem os grupos de 10 (dez) animais.

Art. 78° - Os jurados poderão, a seu critério, omitir alguns ou mesmo todos os prêmios de classificação, caso os animais expostos não estejam em condições de os merecerem.

§ único - Havendo somente um primeiro prêmio, fica a critério do jurado a outorga do respectivo campeonato.

Art. 79° - Ao título de Grande Campeão concorrerão todos os campeões de categorias dos respectivos grupos de categorias. Faltando um ou mais campeões, concorrerão ao título de Grande Campeão, os campeões já existentes. Havendo apenas um Campeão, fica a critério dos jurados a outorga do título de Grande Campeão. O mesmo procedimento será adotado em relação à Grande Campeã.

Art. 80° - Ao título de Reservado de Grande Campeão, concorrerão os campeões e reservados de campeão da categoria ou grupo de categorias em que foi escolhido o Grande Campeão. **Havendo apenas um campeão, fica a critério do jurado a outorga do título de Reservado de Grande Campeão.** O mesmo procedimento será adotado em relação à Reservada de Grande Campeã.

Art. 81° - Serão conferidas as premiações relativas aos campeonatos e categorias conforme descritos nas respectivas Seções e Classes.

§ 1° - Nos zebuínos, os campeões baby macho e fêmea, touro e vaca Gran Sênior, Touro Padrão e a Matriz Modelo não disputarão os Grandes Campeonatos. Na raça Gir Leiteiro, os campeões bezerro e bezerra também não disputarão os Grandes Campeonatos.

§ 2° - Na raça Holandesa concorrerão ao título de Grande Campeã as Campeãs Fêmeas Jovem, 2 Anos Júnior, 2 Anos Sênior, 3 Anos Júnior, 3 Anos Sênior, 4 Anos Júnior, 4 Anos Sênior, 5 Anos, Adulta e Vitalícia. A

Campeã Vaca Adulta não poderá concorrer ao Campeonato Vaca Vitalícia, e vice-versa;

§ 3º - Na raça Jersey concorrerão ao Grande Campeonato as Campeãs Vaca Jovem, 4 Anos, 5 Anos, Adulta e Longeva;

§ 4º - Os Concursos de Produção Leiteira obedecerão à regulamentação própria de cada Associação de raça.

§ 5º - Nos Ovinos serão conferidos ainda os seguintes prêmios: Terceiro Melhor para todos os campeonatos, Prêmio Conjunto de Três Machos, Prêmio Conjunto de Três Fêmeas.

I - Os prêmios instituídos por particulares serão disputados exclusivamente pelos concorrentes classificados na respectiva categoria.

II - Campeão (ã) do Ovino do Futuro não disputarão Grandes Campeonatos.

§ 6º - Para Equinos:

I - Na raça Crioula serão conferidos ainda os prêmios: Terceiro Melhor Macho e Terceira Melhor Fêmea, Quarto Melhor Macho e Quarta Melhor Fêmea por categoria.

II - Na raça Campeiro somente poderão participar do Concurso de Marcha e aos títulos de Grande Campeão e Grande Campeã e respectivos reservados, os animais com idade superior a 36 (trinta e seis) meses.

§ 7º - Para Coelhos e Chinchilas:

I - Coelhos: Haverá um Grande Campeão e um Reservado de Grande Campeão de todas as raças das SUBCLASSES I (Carne), II (Pele), III (Miniatura), IV (Gigantes), V (Pelo) e VI (Fantasia) que poderá ser macho ou fêmea. Todas as raças terão um campeão e reservado de campeão, macho e fêmea;

II - Classe B - Chinchilas: Além dos Campeonatos haverá um Grande Campeão, uma Grande Campeã e seus Reservados em cada SUBCLASSE, sendo que estes concorrerão entre si ao prêmio de Campeão e Reservado de Campeão Geral, que poderá ser macho ou fêmea.

§ 8º - Para Aves:

Haverá um Grande Campeão e uma Grande Campeã, um Reservado de Campeão e uma Reservada de Campeã de cada SUBCLASSE de Aves. Cada raça de aves terá um Campeão, uma Campeã, um Reservado de Campeão e uma Reservada de Campeã da raça, bem como os prêmios por categoria (1º a 5º prêmio e até 3 Menções Honrosas).

Para a escolha do prêmio melhor criador e/ou expositor, as aves serão divididas nas categorias Raças de Produção, Ornamentais, Primitivas, Bantans e Miniaturas. Os prêmios serão atribuídos aos criadores/expositores que obtiverem as maiores médias nas respectivas divisões, cumpridos os seguintes pré-requisitos: obtiverem pelo menos um título de Grande Campeão de SUBCLASSE e houver apresentado pelo menos

06 aves. A média será obtida dividindo-se a soma de pontos na respectiva divisão, pelo número de animais inscritos nesta.

§ 9º - Para Pássaros:

I - Só poderão participar do julgamento de classificação os pássaros inscritos pelo expositor e de sua própria criação, sendo, portanto Criador/Expositor. Os animais devem possuir anel inviolável fornecido pela Sociedade que o inscreveu e cujo ano de criação seja no máximo até **2 (dois) anos** anteriores ao ano em que se realiza o evento.

II - Dos Campeões e Reservados de Campeões das categorias da mesma classe serão escolhidos o Grande Campeão e o Reservado de Grande Campeão da classe.

III - Para que se tenha representatividade de um Grande Campeão e Reservado de Grande Campeão deverão ter comparecido no mínimo 5 (cinco) pássaros na sua classe, exceto nas classes C e F onde será livre a quantidade comparecida.

IV - As normas de julgamento de classificação e nomenclatura dos pássaros deverão obedecer às normas e padrões vigentes na OBJO / FOB.

V - Os pássaros classificados terão seus anéis verificados por uma comissão composta por um representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e um representante das Sociedades participantes, que deverão acompanhar todo o processo de julgamento.

Art. 82º - A Comissão Executiva aceitará qualquer objeto artístico ou importância em dinheiro que Governos, autarquias ou particulares queiram conferir a uma determinada Classe ou Categoria animal.

Art. 83º - A Comissão Executiva poderá incluir outros prêmios especiais, a serem outorgados a determinadas Categorias ou a todas, de um modo geral, quando julgar aconselhável.

Art. 84º - Regulamento e tabela de pontos para cálculo do prêmio Melhor Expositor.

§ 1º - Dos expositores:

1 - Participam da premiação os expositores nacionais e estrangeiros;

2 - Apenas as raças com 3 ou mais expositores com animais aptos a participar do julgamento concorrerão na aptidão. Nas aves e coelhos concorrerão apenas as aptidões com 3 ou mais expositores com animais aptos a participar do julgamento;

3 - Nas aves, o expositor deve obter no mínimo uma premiação de Grande Campeão de raça para concorrer;

§ 2º - Da pontuação:

1 - Os animais premiados serão pontuados de acordo com a tabela abaixo, sendo que para Bovinos de Leite e Caprinos Leiteiros a pontuação para machos e fêmeas é invertida, ou seja, as fêmeas somam mais pontos que os machos;

2 - Somente será considerada a pontuação da maior premiação do animal;

3 - Nas Aves, Coelhos e Pássaros, a pontuação final será obtida dividindo-se o total de pontos do expositor na aptidão pelo número de animais aptos a participar do julgamento da mesma. O Expositor com a melhor média será o premiado na aptidão;

4 - O expositor irá concorrer com a maior pontuação que obtiver dentro das raças da aptidão;

5 - Não haverá soma de pontos entre raças de uma mesma aptidão para o expositor, exceto para as variações na mesma raça (Merino Australiano e Merino Australiano Mocho, Hereford e Poll Hereford, Gir e Gir Mocho, Nelore e Nelore Mocho, Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho) e Aves e Pássaros, onde haverá a soma de pontos.

§ 3º - Das Aptidões:

Concorrerão ao prêmio de melhor expositor da exposição os animais concorrentes nas aptidões Ovinos Lã ou Misto, Ovinos Pele e Leite, Ovinos Corte, Bovinos Corte, Bovinos Mistos, Bovinos Leite, Zebuínos, Bubalinos, Equínos, Equino Crioulo, Caprinos Corte e Leite, Coelhos, Pássaros, Chinchilas e Aves.

TABELA DE PONTOS PARA O CÁLCULO DO PRÊMIO MELHOR EXPOSITOR

PREMIAÇÃO	Pontos Machos	Pontos Fêmeas
GRANDE CAMPEÃO	200	160
RES. DE GRANDE CAMPEÃO	160	140
CAMPEÃO	80	60
RES. CAMPEÃO	60	40
1º PRÊMIO	40	30
2º PRÊMIO	20	15
3º PRÊMIO	10	7
4º PRÊMIO	5	3
5º PRÊMIO	2	2
MENÇÃO HONROSA	1	1
GRANDE CAMPEÃO (AVES, COELHOS E CHINCHILAS)	160	160
RESERVADO DE GRANDE CAMPEÃO (AVES, COELHOS E CHINCHILAS)	120	120

§ 4 - Da Comissão Julgadora:

1 - A Comissão Julgadora será formada por 4 membros definidos pelo Comissário Geral da Exposição;

2 - A Comissão Julgadora irá acompanhar e fiscalizar a apuração de pontos;

3 - Os casos omissos deste regulamento serão de única e exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora que terá autoridade para decisão. Em caso de empate na soma de pontos entre expositores na mesma aptidão será considerado vencedor aquele com menor número de animais premiados.

4 - Outras premiações e demais Concursos seguirão normatização das respectivas Associações de Raças.

CAPÍTULO X

DAS VENDAS

Art. 85° - A XLIX EXPOINTER terá caráter de Exposição-Feira.

Art. 86° - Durante o evento os expositores poderão vender particularmente seus animais e artigos, ou submetê-los a leilões que se realizarão em dia e hora programados pela Comissão Executiva, ficando sujeitos ao pagamento de comissões estipuladas neste Capítulo.

§ 1° - A realização de leilões particulares de **ovinos** será permitida desde que se cumpram as seguintes regras:

I - Animais participantes devem estar inscritos para o evento, conforme os regulamentos da ARCO e SEAPI;

II - Obrigatório serem aprovados no julgamento de admissão feito pela ARCO e Técnicos da SEAPI (animais não admitidos e/ou cortados **não podem ser comercializados**);

III - Todos os animais passarão pelo julgamento de classificação da sua raça, independente do dia do remate;

IV - Sendo o remate com data anterior ao remate da Associação Promocional da Raça, deve a mesma por ofício, declarar anuência do evento com conhecimento a ARCO e SEAPI, com no mínimo 60 dias antes do evento;

V - A entrada e saída dos animais seguem as normas e datas oficiais determinadas pela SEAPI;

VI - Os animais **não podem ser identificados com marcas, sinais ou números com tinta, pois serão apresentados no julgamento** de classificação;

§ 2° - A opção de Escritório Leiloeiro é de livre escolha do vendedor, desde que esse seja devidamente habilitado pela Comissão Executiva para atuação no Parque.

§ 3° - Para os **leilões de animais rústicos**, a Associação interessada comunicará ao Serviço de Exposições e Feiras nos prazos regulamentares a quantidade de animais que participarão do leilão. Os animais que irão a leilão deverão estar presentes ao Parque de Exposições Assis Brasil no dia anterior ao leilão, ficando alojados nas mangueiras de rústicos;

Art. 87° - Para que a venda se torne efetiva, o termo de transferência será assinado pelo comprador e pelo vendedor, ou seus procuradores e registrado no Comissariado Central.

§ único - O não cumprimento desta disposição, ou a prestação de falsa informação, impedirá a participação do vendedor em Exposições futuras.

Art. 88º - Será permitida a inscrição a leilão de fêmeas receptoras de embriões, desde que os animais preencham os requisitos como segue:

§ 1º - As receptoras só poderão participar com finalidade exclusiva de comercialização de embriões;

§ 2º - Participarão de leilões somente receptoras que tenham seus embriões transferidos por empresas especializadas e credenciadas junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

§ 3º - As receptoras deverão possuir identificação que possibilite sua procedência;

§ 4º - As receptoras passarão por exame de admissão ao Parque, onde serão observados os seguintes aspectos:

I - sejam cumpridas todas as exigências sanitárias deste regulamento;

II - aparência geral (estado nutricional, dentição, etc.);

III - temperamento dócil e de fácil manejo;

IV - aparelho reprodutor e mamário compatíveis com a futura função;

V - apresentação de planilha com dados de identificação e informações sobre a raça do embrião e data de transferência do mesmo;

VI - A confirmação de prenhez da receptora deverá ser realizada pelo técnico responsável pela transferência;

VII - É vedado às receptoras concorrer a julgamento;

VIII - As taxas de comercialização serão as mesmas dos demais participantes.

Art. 89º - As vendas em leilão estão sujeitas às seguintes comissões:

§ 1º - **4,5%** será paga pelo vendedor e **4,5%** será paga pelo comprador;

§ 2º - A taxa de **4,5%** devida pelo vendedor, sobre as vendas em leilões, será paga diretamente ao leiloeiro, para custeio das despesas do evento.

§ 3º - A taxa de **4,5%** devida pelo comprador, sobre as vendas em leilões, será recolhida para a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL) que reterá **1,5%** e repassará **3,0%** às Associações de Raças, como meio de custeio de despesas da Exposição.

§ 4º - No caso de realização de "Leilões de Elite", o percentual a maior que o estabelecido anteriormente será repassado pelo comprador à As-

sociação promotora do Leilão, que negociará com o Escritório Leiloeiro este valor, permanecendo inalterados os percentuais devidos a FARSUL.

§ 5º - No caso de leilões de rústicos, a taxa cobrada do comprador será de 3,0%, sendo 1,5% devolvido à Associação, e 1,5% para a FARSUL.

§ 6º - O ingresso ao Parque de animais rústicos destinados a venda se dará no turno anterior à realização do mesmo, devendo os animais serem retirados logo após o leilão.

§ 7º - De acordo com o estabelecido pelas Associações de Criadores em Reunião da Comissão Permanente de Exposições e Feiras, os leilões realizados na região da Grande Porto Alegre no período da Exposição e os realizados no Parque de Exposições na semana que antecede a abertura oficial dos portões para acesso do público, serão considerados oficiais do evento, e pagarão as mesmas comissões dos remates realizados no Parque de Exposições Assis Brasil.

§ 8º - As comissões devidas pelo comprador serão cobradas sobre o valor integral da venda, independente de descontos e/ou prazos dados pelo vendedor.

§ 9º - Do pagamento referido no parágrafo anterior, o comprador obriga-se a adiantar ao vendedor, no ato de aquisição de mais animais, no mínimo 10% do valor da compra.

§ 10º - Ficam isentos do pagamento de Comissões as vendas que se caracterizarem como doações às entidades filantrópicas desde que comprovadas junto ao Comissariado Central.

§ 11º - As comissões, uma vez recolhidas junto ao Comissariado Central, não serão devolvidas, mesmo que o negócio seja desfeito pelas partes.

§ 12º - O repasse das taxas recolhidas junto ao Comissariado Central às Associações de Criadores é responsabilidade da FARSUL e será realizado tão logo os valores sejam liberados pelos sistemas de compensação bancária.

Art. 90º - Os expositores de Aves, Coelhos, Chinchilas e Pássaros deverão registrar no escritório do pavilhão, as bases de preços de seus animais, devendo os preços dos animais serem afixados nas respectivas gaiolas. O não cumprimento impedirá a comercialização dos mesmos.

§ 1º - Os expositores de aves, coelhos, chinchilas e pássaros poderão realizar a reposição de exemplares comercializados e retirados do Parque de Exposições Assis Brasil durante o evento mediante autorização do Comissariado Central, observando as seguintes determinações:

I - Os animais com premiações de Grande Campeonato só poderão ser liberados após o término do evento;

II - A reposição só poderá ser realizada com animais previamente inscritos com esta finalidade e com as mesmas exigências sanitárias e zootécnicas;

III - Esta reposição será feita somente com animais da mesma raça dos comercializados e sob coordenação da Associação com prévia notificação e autorização do Comissariado Central.

IV - A solicitação de reposição de uma determinada raça de aves, somente será autorizada se os demais criadores da mesma raça tenham comercializado no mínimo 80% de suas aves postas à venda.

§ 2º - Os expositores de pequenos animais que venderem seus animais devem entregar diariamente uma planilha (Relatório de Vendas) ao Comissariado com os dados solicitados para controle de movimentação.

Art. 91º - A ordem de entrada dos animais a leilão será fixada pela Associação da Raça.

Art. 92º - O horário de entrada das espécies e raças a leilão será determinado pelo Comissariado Central e constará no Programa Oficial, e em nenhuma hipótese entrarão em pistas exemplares da raça seguinte, sem que tenham passado todos os exemplares da precedente.

Art. 93º - Após o registro de venda do animal no Comissariado Central, fica o mesmo sob exclusiva responsabilidade do comprador, salvo se houver acordo entre as partes interessadas, devidamente registradas.

Art. 94º - Os animais vendidos na Exposição seguirão para o estabelecimento por conta do comprador.

Art. 95º - Pela venda de animal portador de vício ou defeito oculto, congênito ou adquirido, que o torne impróprio para o fim a que se destina, ou lhe diminua o valor de reprodutor, fica o vendedor obrigado a restituir ao comprador a importância da venda e responderá pelas perdas e danos causados.

CAPÍTULO XI

DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Art. 96º - Terminado o evento, os animais deverão ser retirados do Parque no prazo de dois (02) dias, ou seja, até **08/09/2026**. Após esta data, a Comissão Executiva não se responsabilizará pelos animais que não tenham sido retirados.

Art. 97º - A retirada dos animais do recinto do PEEAB somente será permitida mediante autorização do Comissariado Central.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 98° - Qualquer espécie animal não inscrita no evento conforme o artigo 9° desse Regulamento **não poderá ser comercializada** dentro do recinto do Parque de Exposições Assis Brasil.

Art. 99° - Aos expositores e seus prepostos, vendedores e outros que se insurgirem às determinações de qualquer integrante da Comissão Executiva, ou procederem de modo inconveniente, implicará na sua retirada imediata do Parque e a proibição de participar da Expointer, por prazo de até 05 (cinco) anos, sendo-lhe dado amplo direito de defesa.

Art. 100° - É terminantemente proibido o exercício e circulação de animais, montados ou não, pelas ruas onde houver trânsito de público. Tais animais deverão exercitar-se em locais apropriados.

Art. 101° - A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação não se responsabiliza pelos danos causados por morte, troca, etc., de animais, máquinas e outros materiais expostos ou de utensílios dos expositores.

Art. 102° - O horário de banho dos animais será das 4 às 10 horas.

Art. 103° - Fica proibida a montagem de bretes de contenção e preparo de bovinos de corte na área do Pavilhão, sendo que os mesmos devem ser montados em local já reservado no centro de manejo zootécnico.

Art. 104° - Este Regulamento está em conformidade com as Portarias 108/93 de 17 de março de 1993 e 162/94 de 18 de outubro de 1994 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que normatiza as Exposições e Feiras Agropecuárias.

Art. 105° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva da Expointer 2026, sendo irrecorrível a sua decisão.

ANEXO I

Campeonatos e Categorias

RAÇAS DE CORTE E MISTAS: Blonde D'Aquitaine, Lincoln Red, Red Poll, Shorthorn e outras.

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1^a cat.- mais de 9 até 11 meses
- 2^a cat.- mais de 11 até 12 meses
- 3^a cat.- mais de 12 até 13 meses
- 4^a cat.- mais de 13 até 14 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 5^a cat.- mais de 14 até 16 meses
- 6^a cat.- mais de 16 até 18 meses
- 7^a cat.- mais de 18 até 20 meses **(A)**

CAMPEONATO DOIS ANOS **(A)**

- 8^a cat.- mais de 20 até 22 meses
- 9^a cat.- mais de 22 até 24 meses
- 10^a cat.- mais de 24 até 26 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR **(A)**

- 11^a cat.- mais de 26 até 28 meses
- 12^a cat.- mais de 28 até 30 meses
- 13^a cat.- mais de 30 até 32 meses

CAMPEONATO SÊNIOR **(A)**

- 14^a cat.- mais de 32 até 38 meses
- 15^a cat.- mais de 38 até 44 meses
- 16^a cat.- mais de 44 até 56 meses
- 17^a cat.- mais de 56 até 68 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 18^a cat.- mais de 9 até 11 meses
- 19^a cat.- mais de 11 até 12 meses
- 20^a cat.- mais de 12 até 13 meses
- 21^a cat.- mais de 13 até 14 meses

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

- 22^a cat.- mais de 14 até 16 meses
- 23^a cat.- mais de 16 até 18 meses
- 24^a cat.- mais de 18 até 20 meses

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

- 25^a cat.- mais de 20 até 22 meses
- 26^a cat.- mais de 22 até 24 meses
- 27^a cat.- mais de 24 até 26 meses **(B)**

CAMPEONATO VACA JOVEM **(B)**

- 28^a cat.- mais de 26 até 28 meses
- 29^a cat.- mais de 28 até 30 meses
- 30^a cat.- mais de 30 até 32 meses

CAMPEONATO VACA

- 31^a cat.- mais de 32 até 38 meses **(B)**
- 32^a cat.- mais de 38 até 44 meses **(C)**
- 33^a cat.- mais de 44 até 56 meses **(D)**
- 34^a cat.- mais de 56 até 68 meses **(E)**

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

RAÇAS RED POLL e BLONDE D'AQUITAINE

35^a cat.-fêmeas com mais de 68 meses, com prenhez ou cria ao pé.

(A) Com exame andrológico

(B) Com atestado de prenhez ou cria ao pé

(C) Com um parto registrado, atestado de prenhez ou cria ao pé

(D) Com parto(s) registrado(s), prenhez ou cria ao pé

(E) Com 2 partos registrados e prenhez ou cria ao pé

ANEXO II
Campeonatos e Categorias
RAÇA SANTA GERTRUDIS

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 1ª cat.- de 6 a 8 meses
- 2ª cat.- de 8 a 10 meses
- 3ª cat.- de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4ª cat.- de 12 a 15 meses
- 5ª cat.- de 15 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR (A)

- 6ª cat.- de 18 a 21 meses
- 7ª cat.- de 21 a 24 meses
- 8ª cat.- de 24 a 27 meses

CAMPEONATO VACA PRECOCE (B)

- 9ª cat.- de 18 a 24 meses
- 10ª cat.- de 24 a 27 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM (B)

- 11ª cat.- de 27 a 30 meses
- 12ª cat.- de 30 a 33 meses
- 13ª cat.- de 33 a 36 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 14ª cat.- de 36 a 42 meses (C)
- 15ª cat.- de 42 a 48 meses (D)
- 16ª cat.- de 48 a 60 meses (E)

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 18ª cat.- de 6 a 8 meses
- 19ª cat.- de 8 a 10 meses
- 20ª cat.- de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 21ª cat.- de 12 a 15 meses
- 22ª cat.- de 15 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 23ª cat.- de 18 a 21 meses
- 24ª cat.- de 21 a 24 meses
- 25ª cat.- de 24 a 27 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 26ª cat.- de 27 a 30 meses
- 27ª cat.- de 30 a 33 meses
- 28ª cat.- de 33 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 29ª cat.- de 36 a 42 meses
- 30ª cat.- de 42 a 48 meses
- 31ª cat.- de 48 a 60 meses

(A) Com prenhez

(B) Com uma comunicação de nascimento.

(C) Com uma comunicação de nascimento e prenhez ou coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias

(D) Com duas comunicações de nascimento

(E) Com duas comunicações de nascimento e prenhez ou coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias

I- As fêmeas com mais de 18 meses devem ser acompanhadas de atestado de prenhez ou estar com cria ao pé;

II - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
6	180	21	484	36	686	6	165	21	400	36	530
7	210	22	502	37	696	7	195	22	410	37	536
8	230	23	520	38	706	8	210	23	420	38	542
9	259	24	538	39	716	9	232	24	435	39	548
10	286	25	538	40	726	10	255	25	444	40	555
11	304	26	538	41	736	11	268	26	456	41	572
12	317	27	538	42	746	12	278	27	468	42	570
13	335	28	594	43	756	13	290	28	476	43	575
14	352	29	608	44	766	14	305	29	485	44	580
15	375	30	622	45	766	15	318	30	495	45	585
16	390	31	636	46	786	16	330	31	503	46	590
17	410	32	646	47	796	17	348	32	508	47	600
18	430	33	656	48	800	18	350	33	513	48	600
19	448	34	666	+ 48	800	19	375	34	520	+ 48	600
20	466	35	676			20	390	35	524		

ANEXO III
Campeonatos e Categorias
RAÇA LIMOUSIN

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 1^a cat.- mais de 06 até 08 meses
- 2^a cat.- mais de 08 até 10 meses
- 3^a cat.- mais de 10 até 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4^a cat.- mais de 12 até 14 meses
- 5^a cat.- mais de 14 até 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA

- 6^a cat.- mais de 16 até 18 meses
- 7^a cat.- mais de 18 até 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR (A)

- 8^a cat.- mais de 20 até 24 meses
- 9^a cat.- mais de 24 até 28 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM (B)

- 10^a cat.- até 24 meses
- 11^a cat.- mais 24 a 28 meses

CAMPEONATO VACA (C)
(com cria ao pé)

- 12^a cat.- mais de 28 até 32 meses
- 13^a cat.- mais de 32 até 36 meses

CAMPEONATO VACA SOLTEIRA (C)
(sem cria ao pé)

- 14^a cat.- mais de 28 até 32 meses
- 15^a cat.- mais de 32 até 36 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA
(com cria ao pé) (D) (E) (F) (G)

- 16^a cat.- mais de 36 até 42 meses
- 17^a cat.- mais de 42 até 48 meses
- 18^a cat.- mais de 48 até 60 meses
- 19^a cat.- mais de 60 até 72 meses

FÊMEAS (CONTINUAÇÃO)

CAMPEONATO VACA ADULTA SOLTEIRA
(sem cria ao pé) (D) (E) (F) (G)

- 20^a cat.- mais de 36 até 42 meses
- 21^a cat.- mais de 42 até 48 meses
- 22^a cat.- mais de 48 até 60 meses
- 23^a cat.- mais de 60 até 72 meses

CAMPEONATO VACA LOGEVIDADE

- 24^a cat.- acima de 72 meses

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 25^a cat.- mais de 06 até 08 meses
- 26^a cat.- mais de 08 até 10 meses
- 27^a cat.- mais de 10 até 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 28^a cat.- mais de 12 até 14 meses
- 29^a cat.- mais de 14 até 16 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 30^a cat.- mais de 16 até 18 meses
- 31^a cat.- mais de 18 até 20 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 32^a cat.- mais de 20 até 24 meses
- 33^a cat.- mais de 24 até 28 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 34^a cat.- mais de 28 até 32 meses
- 35^a cat.- mais de 32 até 36 meses

CAMPEONATO TOURO

- 36^a cat.- mais de 36 até 42 meses
- 37^a cat.- mais de 42 até 48 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 38^a cat.- mais de 48 até 60 meses
- 39^a cat.- mais de 60 até 72 meses

(A) Atestado de prenhez positiva emitido por médico veterinário;

(B) Obrigatório que o bezerro esteja ao pé da vaca ou que o mesmo tenha seu nascimento comunicado na ABL;

(C) Obrigatória uma Parição Própria, estando o bezerro ao pé da vaca, ou que o mesmo tenha seu nascimento comunicado na ABL;

(D) Para a 16ª e 20ª categorias é obrigatória uma Parição Própria comunicada na ABL e atestado de prenhez;

(E) Para a 17ª e 21ª categorias são obrigatórias duas Parições Próprias comunicadas à ABL;

(F) Para a 18ª e 22ª categorias serão obrigatórias no mínimo duas Parições Próprias comunicadas à ABL e Atestado de Prenhez positiva, ou ainda duas Parições Próprias comunicadas à ABL e Atestado de Coleta de Embriões Viáveis nos últimos 120 dias;

(G) Para a 19ª e 23ª categorias será obrigatório no mínimo três Parições Próprias comunicadas à ABL.

I- Para todos os Machos acima de 18 meses e Fêmeas acima de 20 meses será obrigatório Atestado de Exame Reprodutivo (andrológico e ginecológico respectivamente).

II- Os animais com idade acima de 12 meses deverão estar com seus registros definitivos. Caso o animal não esteja com o registro definitivo, o técnico credenciado pela ABL, estando na exposição, poderá fazer a inspeção e registrá-lo, ficando os custos da mesma a cargo do expositor.

III- TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
6	210	25	640	44	770	6	190	25	510	44	615
7	240	26	650	45	775	7	220	26	515	45	620
8	275	27	660	46	780	8	244	27	520	46	625
9	300	28	670	47	785	9	264	28	525	47	630
10	325	29	680	48	790	10	284	29	530	48	635
11	350	30	690	49	795	11	304	30	535	49	640
12	375	31	700	50	800	12	324	31	540	50	645
13	400	32	710	51	805	13	340	32	545	51	650
14	425	33	715	52	810	14	355	33	550	52	655
15	450	34	720	53	815	15	370	34	565	53	657
16	475	35	725	54	820	16	385	35	570	54	659
17	500	36	730	55	825	17	400	36	575	55	661
18	520	37	735	56	830	18	415	37	580	56	663
19	540	38	740	57	835	19	430	38	585	57	665
20	560	39	745	58	840	20	445	39	590	58	667
21	580	40	750	59	845	21	460	40	595	59	669
22	595	41	755	60	850	22	475	41	600	60	671
23	610	42	760	+ 60	855	23	490	42	605	+ 60	673
24	625	43	765			24	500	43	610		

ANEXO IV
Campeonatos e Categorias
RAÇAS PARDO SUÍÇO CORTE E PARDO BRASIL

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1^a cat.- de 06 até 09 meses
- 2^a cat.- de 09 até 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 3^a cat.- de 12 até 16 meses
- 4^a cat.- de 16 até 20 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 5^a cat.- de 20 até 24 meses
- 6^a cat.- de 24 até 33 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 7^a cat. - de 33 até 48 meses
- 8^a cat. - acima de 48 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 9^a cat.- de 06 até 09 meses
- 10^a cat.- de 09 até 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 11^a cat.- de 12 até 18 meses
- 12^a cat.- de 18 até 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 13^a cat.- de 20 até 24 meses
- 14^a cat.- de 24 até 33 meses

CAMPEONATO VACA PARIDA

- 15^a cat.- até 33 meses, em lactação
- 16^a cat.- de 33 até 48 meses, em lactação
- 17^a cat.- acima de 48 meses, em lactação

CAMPEONATO VACA SECA

- 18^a cat.- até 48 meses
- 19^a cat.- acima de 48 meses

ANEXO V
Campeonatos e Categorias
RAÇAS SIMENTAL E SIMBRASIL

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 1ª cat.- mais de 06 a 08 meses
- 2ª cat.- mais de 08 a 10 meses
- 3ª cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 4ª cat.- mais de 12 a 14 meses
- 5ª cat.- mais de 14 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA

- 6ª cat.- mais de 16 a 18 meses **(A)**
- 7ª cat.- mais de 18 a 20 meses **(B)**

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR (B)

- 8ª cat.- mais de 20 a 22 meses
- 9ª cat.- mais de 22 a 25 meses
- 10ª cat.- mais de 25 a 28 meses

CAMPEONATO VACA PRECOCE

- 11ª cat.- menos de 24 meses **(C)**
- 12ª cat.- mais de 24 a 28 meses **(C)**
- 13ª cat.- até 28 meses **(D)**

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 14ª cat.- mais de 28 a 36 meses **(C)**
- 15ª cat.- mais de 28 a 36 meses **(D)**

FÊMEAS (CONTINUAÇÃO)

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 16ª cat.- mais de 36 a 44 meses **(E)**
- 17ª cat.- mais de 36 a 44 meses **(D)**
- 18ª cat.- mais de 44 a 60 meses **(E)**
- 19ª cat.- mais de 44 a 60 meses **(F)**

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 20ª cat.- mais de 06 a 08 meses
- 21ª cat.- mais de 08 a 10 meses
- 22ª cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 23ª cat.- mais de 12 a 14 meses
- 24ª cat.- mais de 14 a 16 meses
- 25ª cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR (H)

- 26ª cat.- mais de 18 a 21 meses
- 27ª cat.- mais de 21 a 24 meses

CAMPEONATO TOURO (H)

- 28ª cat.- mais de 24 a 30 meses
- 29ª cat.- mais de 30 a 36 meses

CAMPEONATO GRAN MATRIZ (G)

- 30ª cat.- fêmeas com mais de 60 a 144 meses

CAMPEONATO GRAN SENIOR (H)

- 31ª cat.- machos com mais de 36 a 144 meses

CAMPEONATO LONGEVIDADE REPRODUTIVA (VOVÓ) (G)

- 32ª cat.- fêmeas mais de 144 meses

CAMPEONATO LONGEVIDADE REPRODUTIVA (VOVÔ) (H)

- 33ª cat.- machos mais de 144 meses

- (A)** Atestado ginecológico com aptidão reprodutiva, indicando que os animais estão aptos a reprodução;
- (B)** Atestado de prenhez positiva;
- (C)** Em lactação. Apresentação da CDN ou Certificado de Registro do Produto, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;
- (D)** Atestado de prenhez, secas, mais uma parição comprovada, de parto próprio;

- (E) Em lactação, com 2 (duas) parições comprovadas, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;
- (F) Atestado de prenhez, secas, mais 2 (duas) parições comprovadas, de parto próprio;
- (G) Atestado de prenhez ou cria ao pé, mais 2 (duas) parições comprovadas, de parto próprio;
- (H) Atestado andrológico positivo, para todas as categorias a partir da 26^a, inclusive. Prazo de validade de no máximo 120 dias do encerramento do evento

I- Para o enquadramento da fêmea nas categorias em lactação, nos campeonatos Vaca Precoce, Vaca Jovem e Vaca Adulta, considere-se a vaca lactante, cujo parto ocorreu em prazo igual ou inferior a 240 dias;

II - TABELA DE PESOS MÍNIMOS
PESO AO NASCER: FÊMEAS (40 Kg) - MACHOS (45 Kg)

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
6	200	26	500	46	780	6	180	26	340	46	480
7	220	27	520	47	785	7	190	27	345	47	490
8	240	28	540	48	790	8	200	28	350	48	500
9	260	29	550	49	795	9	210	29	355	49	510
10	270	30	570	50	800	10	220	30	360	50	520
11	280	31	590	51	805	11	230	31	365	51	525
12	290	32	610	52	810	12	240	32	370	52	530
13	300	33	630	53	815	13	250	33	375	53	535
14	320	34	650	54	820	14	260	34	380	54	540
15	340	35	670	55	825	15	270	35	385	55	550
16	360	36	690	56	830	16	280	36	390	56	560
17	380	37	735	57	835	17	290	37	395	57	570
18	400	38	740	58	840	18	300	38	400	58	580
19	410	39	745	59	845	19	305	39	410	59	590
20	420	40	750	60	850	20	310	40	420	60	600
21	430	41	755	61		21	315	41	430	61	
22	440	42	760	62		22	320	42	440	62	
23	450	43	765	63		23	325	43	450	63	
24	460	44	770	64		24	330	44	460	64	
25	480	45	775	65		25	335	45	470	65	

ANEXO VI
Campeonatos e Categorias
RAÇAS HEREFORD E BRAFORD

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

- 1^a cat.- de 180 dias a 9 meses
- 2^a cat.- mais de 9 a 11 meses

CAMPEONATO TERNEIRO

- 3^a cat.- mais de 11 a 12 meses
- 4^a cat.- mais de 12 a 13 meses
- 5^a cat.- mais de 13 a 14 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 6^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 7^a cat.- mais de 16 a 18 meses
- 8^a cat.- mais de 18 a 20 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS

- 9^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 10^a cat.- mais de 22 a 24 meses
- 11^a cat.- mais de 24 a 26 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR

- 12^a cat.- mais de 26 a 28 meses
- 13^a cat.- mais de 28 a 30 meses
- 14^a cat.- mais de 30 a 32 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

- 15^a cat.- mais de 32 a 38 meses
- 16^a cat.- mais de 38 a 44 meses
- 17^a cat.- mais de 44 a 50 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

- 18^a cat.- de 180 dias a 9 meses
- 19^a cat.- mais de 9 a 11 meses

CAMPEONATO TERNEIRA

- 20^a cat.- mais de 11 a 12 meses
- 21^a cat.- mais de 12 a 13 meses
- 22^a cat.- mais de 13 a 14 meses

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

- 23^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 24^a cat.- mais de 16 a 18 meses
- 25^a cat.- mais de 18 a 20 meses

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

- 26^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 27^a cat.- mais de 22 a 24 meses
- 28^a cat.- mais de 24 a 26 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 29^a cat.- mais de 26 a 28 meses
- 30^a cat.- mais de 28 a 30 meses
- 31^a cat.- mais de 30 a 32 meses

CAMPEONATO VACA

- 32^a cat.- mais de 32 a 38 meses
- 33^a cat.- mais de 38 a 44 meses (A)
- 34^a cat.- mais de 44 a 56 meses (B)
- 35^a cat.- mais de 56 a 68 meses (C)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

- 36^a cat.- mais de 68 meses (D)

- (A) Com um parto registrado
- (B) Com parto(s) registrado(s)
- (C) Com dois partos registrados
- (D) Com partos registrados consecutivos a partir dos 36 meses

I- As fêmeas deverão apresentar atestado de prenhez positiva ou cria ao pé a partir dos 22 meses; Para fêmeas acima de 36 meses será exigida comprovação de parto de produtos devidamente inspecionados por técnico credenciado; Fêmeas doadoras (participantes de programas de Transferência de Embriões e FIV) com idade a partir de 22 meses deverão apresentar atestado de coleta de embriões viáveis (expedido até 60 dias antes do início da exposição), sendo imprescindível que este atestado, com toda a documentação pertencente à coleta, tenha dado entrada na respectiva Associação de Raça em data anterior a 30 dias da data de início da exposição.

ANEXO VII
Campeonatos e Categorias
RAÇAS ABERDEEN ANGUS, ULTRABLACK e MURRAY GREY.

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

- 1^a cat.- de 180 a 210 dias
- 2^a cat.- de 211 a 240 dias
- 3^a cat.- de 241 a 270 dias
- 4^a cat.- de 271 a 300 dias

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

- 5^a cat.- de 301 a 330 dias
- 6^a cat.- de 331 a 360 dias
- 7^a cat.- de 361 a 390 dias
- 8^a cat.- de 391 a 420 dias

CAMPEONATO TOURO JÚNIOR

- 9^a cat.- de 421 a 480 dias
- 10^a cat.- de 481 a 540 dias
- 11^a cat.- de 541 a 600 dias **(A)**

CAMPEONATO TOURO DOIS ANOS (A)

- 12^a cat.- de 601 a 660 dias
- 13^a cat.- de 661 a 720 dias
- 14^a cat.- de 721 a 780 dias

CAMPEONATO TOURO JOVEM (A)

- 15^a cat.- de 781 a 840 dias
- 16^a cat.- de 841 a 900 dias
- 17^a cat.- de 901 a 960 dias

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR (A)

- 18^a cat.- de 961 a 1020 dias
- 19^a cat.- de 1021 a 1080 dias
- 20^a cat.- de 1081 a 1185 dias

CAMPEONATO TOURO GRAN SÊNIOR (A) (C)

- 21^a cat.- de 1186 a 3046 dias

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

- 24^a cat.- de 180 a 210 dias
- 25^a cat.- de 211 a 240 dias
- 26^a cat.- de 241 a 270 dias
- 27^a cat.- de 271 a 300 dias

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

- 28^a cat.- de 301 a 330 dias
- 29^a cat.- de 331 a 360 dias
- 30^a cat.- de 361 a 390 dias
- 31^a cat.- de 391 a 420 dias

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 32^a cat.- de 421 a 480 dias
- 33^a cat.- de 481 a 540 dias
- 34^a cat.- de 541 a 600 dias

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 35^a cat.- de 601 a 660 dias
- 36^a cat.- de 661 a 720 dias
- 37^a cat.- de 721 a 780 dias
- 38^a cat.- de 601 a 780 dias **(B)**

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 39^a cat.- de 781 a 840 dias
- 40^a cat.- de 841 a 900 dias
- 41^a cat.- de 901 a 960 dias
- 42^a cat.- de 781 a 960 dias **(B)**

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 43^a cat.- de 961 a 1020 dias
- 44^a cat.- de 1021 a 1080 dias
- 45^a cat.- de 1081 a 1185 dias
- 46^a cat.- de 961 a 1185 dias **(B)**
- 47^a cat.- de 1186 a 1642 dias **(B,C)**

CAMPEONATO MATRIZ MODELO (C)

- 48^a cat.- acima de 1642 dias

- (A)** Com exame andrológico
- (B)** Com cria ao pé
- (C)** Apenas para a Raça Murray Grey

I- As fêmeas de argola com idade igual ou superior a 600 dias deverão apresentar atestado de prenhez ou cópia do Relatório de Coleta e Congelamento de Embriões - ANC nos últimos 120 dias.

- a) Fêmeas de argola com idade igual ou superior a 720 dias necessitarão apresentar prenhez confirmada ou cria ao pé independente de estarem em Programas de TE.
- b) São aceitas vacas com cria ao pé até 180 dias pós-parto. Terneiros ao pé da vaca com mais de 90 dias devem obrigatoriamente apresentar registro provisório. Os terneiros ao pé da vaca poderão participar até os 210 dias de idade e concorrerem na sua categoria independentemente.
- c) Para fins de julgamento as vacas gestantes que vierem a parir no recinto da Exposição até o momento do julgamento de classificação, deverão concorrer na categoria de vaca parida, mesmo no caso de morte do produto.
- d) Somente será permitida a participação de fêmeas que tiverem seu primeiro parto com idade inferior a 1020 dias de idade. Para comprovação do parto será exigido o Certificado Provisório Coletivo do terneiro(a).

II- TABELA DE PESOS MÍNIMOS RAÇAS ABERDEEN ANGUS E ULTRABLACK

Dias	Machos	Fêmeas		Dias pós-parto			
		Vazias	Prenhez	30 dias	31-60dias	61-90dias	91-120dias
180	210	180					
210	240	204					
240	270	228					
270	300	252					
300	330	276					
330	360	300					
360	390	324					
390	415	342					
420	440	360					
450	465	378					
480	490	396					
510	515	411					
540	540	426					
570	565	441					
600	590		456	406	417	430	444
630	615		471	419	430	443	457
660	635		486	433	444	457	471
690	655		501	446	457	470	484
720	675		516	459	470	483	497
750	695		531	473	484	497	511
780	710		541	481	492	505	519
810	725		551	490	501	514	528
840	740		561	499	510	523	537
870	755		571	508	519	532	546
900	770		581	517	528	541	555
930	785		591	526	537	550	564
960	800		601	535	546	559	573

990	815		611	544	555	568	582
1020	830		621	553	564	577	591
1050	845		631	562	573	586	600
1080	860		641	570	581	594	608
1110	875		651	579	590	603	617
1140	890		661	588	599	612	626

ANEXO VIII
Campeonatos e Categorias
RAÇA BRANGUS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

- 1ª cat.- de 180 a 240 dias
- 2ª cat.- de 241 a 300 dias

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

- 3ª cat.- de 301 a 360 dias
- 4ª cat.- de 361 a 420 dias

CAMPEONATO JUNIOR

- 5ª cat.- de 421 a 480 dias
- 6ª cat.- de 481 a 540 dias
- 7ª cat.- de 541 a 600 dias

CAMPEONATO DOIS ANOS

- 8ª cat.- de 601 a 660 dias
- 9ª cat.- de 661 a 720 dias
- 10ª cat.- de 721 a 780 dias

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 11ª cat.- de 781 a 840 dias
- 12ª cat.- de 841 a 900 dias
- 13ª cat.- de 901 a 960 dias

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 14ª cat.- de 961 a 1140 dias
- 15ª cat.- de 1141 a 1320 dias

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

- 16ª cat.- de 180 a 240 dias
- 17ª cat.- de 241 a 300 dias

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

- 18ª cat.- de 301 a 360 dias
- 19ª cat.- de 361 a 420 dias

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 20ª cat.- de 421 a 480 dias
- 21ª cat.- de 481 a 540 dias
- 22ª cat.- de 541 a 600 dias

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 23ª cat.- de 601 a 660 dias
- 24ª cat.- de 661 a 720 dias
- 25ª cat.- de 721 a 780 dias

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 26ª cat.- de 781 a 840 dias
- 27ª cat.- de 841 a 900 dias
- 28ª cat.- de 901 a 960 dias

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 29ª cat.- de 961 a 1140 dias
- 30ª cat.- de 1141 a 1320 dias

I- Conforme deliberado pelo CDT da ABB é permitida a inscrição de animais que ainda não possuem o registro provisório. O criador deverá, no dia da admissão zootécnica, apresentar a ficha de inspeção oficial da ABB para a comissão de admissão da ABB que fará a inspeção fenotípica e poderá aprovar o animal para entrar em pista, os aprovados automaticamente receberão o registro provisório;

II- As fêmeas com idade igual ou superior a 20 meses deverão apresentar atestado de prenhez ou cópia do atestado de coleta e congelamento de embriões viáveis nos últimos 120 dias;

III- As fêmeas com idade igual ou superior a 24 meses deverão apresentar prenhez confirmada ou cria ao pé (independente de estarem em regime de TE);

IV- As fêmeas com idade igual ou superior a 33 meses deverão ter parto confirmado na ABB e serão aceitas com atestado de coleta de embriões viáveis nos últimos 120 dias;

V- Vacas com cria ao pé após 180 dias pós-parto devem estar prenhez ou em programa de TE; vacas com cria ao pé – terneiros com menos de 90 di-

as devem apresentar comunicação de nascimento, com mais de 90 dias devem ter registro provisório e com mais de 180 dias não podem entrar ao pé da vaca;

VI- Para machos com idade superior a 18 meses será exigido exame andrológico;

VII - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
6	200	21	556	36	853	6	180	21	420	36	570
7	225	22	577	37	861	7	200	22	430	37	580
8	250	23	598	38	869	8	220	23	440	38	590
9	275	24	619	39	887	9	240	24	450	39	600
10	300	25	640	40	900	10	260	25	460	40	610
11	325	26	661	41	910	11	280	26	470	41	610
12	349	27	682	42	915	12	300	27	480	42	610
13	373	28	703	43	920	13	315	28	490	43	610
14	397	29	724	44	925	14	330	29	500	44	610
15	421	30	745			15	345	30	510		
16	445	31	763			16	360	31	520		
17	469	32	781			17	375	32	530		
18	493	33	799			18	390	33	540		
19	514	34	817			19	400	34	550		
20	535	35	835			20	410	35	560		

ANEXO IX
Campeonatos e Categorias
RAÇA CHAROLÊS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1ª cat.- mais de 06 a 08 meses
- 2ª cat.- mais de 08 a 10 meses
- 3ª cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 4ª cat.- mais de 12 a 14 meses
- 5ª cat.- mais de 14 a 16 meses
- 6ª cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 7ª cat.- mais de 18 a 20 meses
- 8ª cat.- mais de 20 a 22 meses
- 9ª cat.- mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS

- 10ª cat.- mais de 24 a 28 meses
- 11ª cat.- mais de 28 a 32 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 12ª cat.- mais de 32 a 36 meses
- 13ª cat. - mais de 36 a 40 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 14ª cat.- mais de 40 a 44 meses
- 15ª cat.- mais de 44 a 48 meses
- 16ª cat.- mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO TOURO SENIOR

- 17ª cat.- mais de 60 a 66 meses
- 18ª cat. - mais de 66 a 72 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 19ª cat.- mais de 06 a 08 meses
- 20ª cat.- mais de 08 a 10 meses
- 21ª cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 22ª cat.- mais de 12 a 14 meses
- 23ª cat.- mais de 14 a 16 meses
- 24ª cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 25ª cat.- mais de 18 a 20 meses
- 26ª cat.- mais de 20 a 22 meses
- 27ª cat.- mais de 22 a 24 meses **(A)**

CAMPEONATO NOVILHA DOIS ANOS

- 28ª cat. - mais de 24 a 28 meses **(A)**
- 29ª cat. - mais de 28 a 32 meses **(A, B)**

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 30ª cat. - mais de 32 a 36 meses **(B)**
- 31ª cat. - mais de 36 a 40 meses **(C)**

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 32ª cat. - mais de 40 a 44 meses **(C)**
- 33ª cat. - mais de 44 a 48 meses **(D)**
- 34ª cat. - mais de 48 a 60 meses **(E)**

CAMPEONATO VACA SENIOR

- 35ª cat.- mais de 60 a 66 meses **(F)**
- 36ª cat. - mais de 66 a 72 meses **(G)**

CAMPEONATO MATRIZ MODELO **(H)**

- 37ª cat.- mais de 72 meses

(A) Fêmeas de 22 até 30 meses com atestado positivo de prenhez ou cria ao pé

(B) Fêmeas de 30 a 36 meses com um parto registrado e cria ao pé

(C) Fêmeas acima de 36 meses a 44 meses tenha 1 parto registrado e atestado positivo de prenhez

(D) Fêmeas com idade acima de 44 meses e inferior a 48 meses tenham dois partos próprios registrados

(E) Fêmeas com idade acima de 48 meses a 53 meses tenham 2 partos mais prenhez; fêmeas com mais de 53 a 60 meses, tenham 3 partos, sendo dois já registrados, e a 3ª cria, já registrada ou não, porém ao pé

(F) Prenhas ou paridas

(G) Obrigatoriamente paridas da 4ª cria

(H) Deverão atender a UMA das seguintes condições:

- 1) estar com prenhez positiva ou;
- 2) estar com cria ao pé ou;
- 3) estar em regime de colheita de embriões ou ovócitos, e neste caso, ter um parto anterior junto ao SRG, com concessão de registro a seu filho.

I- Todas as fêmeas com prenhez positiva bem como com cria ao pé devem apresentar exame ginecológico em modelo oficial do MAPA;

II- No julgamento de admissão, todas as fêmeas cujo regulamento exija prenhez positiva, serão submetidas ao exame ginecológico.

III- A cria, até os seis meses de idade, tem obrigatoriedade de acompanhar a mãe durante seu julgamento de classificação.

ANEXO X
Campeonatos e Categorias
RAÇAS CARACU e CARACU MOCHO

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1^a cat.- mais de 6 a 8 meses
- 2^a cat.- mais de 08 a 10 meses
- 3^a cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JUNIOR

- 4^a cat.- mais de 12 a 14 meses
- 5^a cat.- mais de 14 a 17 meses
- 6^a cat.- mais de 17 a 20 meses

CAMPEONATO JUNIOR MAIOR

- 7^a cat.- mais de 20 a 23 meses
- 8^a cat.- mais de 23 a 26 meses
- 9^a cat.- mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 10^a cat.- mais de 28 a 31 meses
- 11^a cat.- mais de 31 a 34 meses
- 12^a cat.- mais de 34 a 37 meses
- 13^a cat.- mais de 37 a 40 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 14^a cat.- mais de 40 a 44 meses
- 15^a cat.- mais de 44 a 48 meses
- 16^a cat.- mais de 48 a 54 meses
- 17^a cat.- mais de 54 a 72 meses

CAMPEONATO TOURO SENIOR

- 18^a cat.- mais de 72 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 19^a cat.- mais de 6 a 8 meses
- 20^a cat.- mais de 08 a 10 meses
- 21^a cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA

- 22^a cat.- mais de 12 a 14 meses
- 23^a cat.- mais de 14 a 17 meses
- 24^a cat.- mais de 17 a 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 25^a cat.- mais de 20 a 23 meses
- 26^a cat.- mais de 23 a 26 meses
- 27^a cat.- mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 28^a cat.- mais de 28 a 31 meses
- 29^a cat.- mais de 31 a 34 meses
- 30^a cat.- mais de 34 a 37 meses
- 31^a cat.- mais de 37 a 40 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 32^a cat.- mais de 40 a 44 meses
- 33^a cat.- mais de 44 a 48 meses
- 34^a cat.- mais de 48 a 54 meses
- 35^a cat.- mais de 54 a 72 meses

CAMPEONATO VACA SENIOR

- 36^a cat.- mais de 72 meses

I- Será exigido atestado de aptidão reprodutiva para machos e fêmeas com idade superior a 18(dezoito) meses, mediante apresentação de exame andrológico para machos e ginecológico para fêmeas;

II- As fêmeas a partir de 24 meses deverão apresentar atestado de prenhez positiva ou cria ao pé;

III- As fêmeas com idade de 28 a 34 meses deverão estar com cria ao pé;

IV- As fêmeas com idade acima de 34, 44 e 54 meses deverão ter um, dois e três parto(s) registrado(s) na ABCC, respectivamente, estarem com cria ao pé ou prenhes positiva;

V- As fêmeas em regime de TE, entre 24 e 34 meses, em que a exigência seja prenhez positiva e que por ventura não estejam, deverão apresentar os devidos laudos de coleta de embriões e exame de aptidão reprodutiva;

VI- As fêmeas com idade acima de 34, 44 e 54 meses que estiverem em regime de TE deverão ter um, dois e três partos registrados na ABCC, respectivamente, e apresentar os devidos laudos de coleta e exame de aptidão reprodutiva;

VII- Todos animais a partir de 24 meses, devem possuir o **registro definitivo** para participar do Julgamento;

VIII- Animais dos campeonatos Sênior machos e fêmeas não competem ao grande campeonato;

VII - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
08	180	26	468	44	660	08	160	26	360	44	494
09	200	27	480	45	669	09	180	27	370	45	498
10	210	28	492	46	678	10	200	28	380	46	502
11	230	29	504	47	687	11	210	29	390	47	506
12	240	30	516	48	696	12	220	30	408	48	510
13	250	31	527	49	704	13	230	31	415	49	513
14	260	32	538	50	712	14	240	32	422	50	516
15	280	33	550	51	720	15	250	33	429	51	519
16	300	34	560	52	728	16	260	34	436	52	522
17	320	35	571	53	736	17	270	35	443	53	525
18	340	36	582	54	744	18	280	36	450	54	528
19	360	37	592	55	750	19	290	37	456	55	530
20	388	38	602	56	756	20	300	38	462	56	532
21	402	39	612	57	762	21	310	39	468	57	534
22	416	40	622	58	768	22	320	40	474	58	536
23	430	41	632	59	774	23	330	41	480	59	538
24	444	42	642	60	780	24	340	42	486	60	540
25	456	43	651	+60	780	25	350	43	490	+60	540

ANEXO XI
Campeonatos e Categorias
RAÇA CANCHIM

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 1^a cat.- mais de 07 a 08 meses
- 2^a cat.- mais de 08 a 09 meses
- 3^a cat.- mais de 09 a 10 meses
- 4^a cat.- mais de 10 a 11 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 5^a cat.- mais de 11 a 12 meses
- 6^a cat.- mais de 12 a 13 meses
- 7^a cat.- mais de 13 a 14 meses
- 8^a cat.- mais de 14 a 15 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 9^a cat.- mais de 15 a 16 meses
- 10^a cat.- mais de 16 a 17 meses
- 11^a cat.- mais de 17 a 18 meses
- 12^a cat.- mais de 18 a 20 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

- 13^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 14^a cat.- mais de 22 a 24 meses
- 15^a cat.- mais de 24 a 26 meses
- 16^a cat.- mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 17^a cat.- mais de 28 a 30 meses
- 18^a cat.- mais de 30 a 33 meses
- 19^a cat.- mais de 33 a 36 meses

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 20^a cat.- mais de 07 a 08 meses
- 21^a cat.- mais de 08 a 09 meses
- 22^a cat.- mais de 09 a 10 meses
- 23^a cat.- mais de 10 a 11 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 24^a cat.- mais de 11 a 12 meses
- 25^a cat.- mais de 12 a 13 meses
- 26^a cat.- mais de 13 a 14 meses
- 27^a cat.- mais de 14 a 15 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 28^a cat.- mais de 15 a 16 meses
- 29^a cat.- mais de 16 a 17 meses
- 30^a cat.- mais de 17 a 18 meses
- 31^a cat.- mais de 18 a 20 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 32^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 33^a cat.- mais de 22 a 24 meses
- 34^a cat.- mais de 24 a 26 meses
- 35^a cat.- mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 36^a cat.- mais de 28 a 30 meses
- 37^a cat.- mais de 30 a 33 meses
- 38^a cat.- mais de 33 a 36 meses

I- Prenhez positiva ou cria ao pé a partir da 13^a categoria, com concepção ocorrida no máximo até os 18 meses de idade ou cria ao pé a partir de 27 meses e 01 dia de idade;

II- As fêmeas que não tiverem prenhez com concepção até os 18 meses estarão impedidas de participar dos julgamentos da 13^a a 19^a categoria;

III- Fêmeas a partir da 17^a categoria deverão obrigatoriamente estar com cria ao pé com no máximo 08 meses de idade ou se desmamada, com prenhez positiva a partir dos 32 meses, acompanhada de sua última cria, que também deverá estar obrigatoriamente inscrita para competir na sua categoria.

IV- Obrigatoriedade da CDC correspondente a prenhez atestada devidamente registrada na ABCCAN, dentro dos prazos regulamentares;

V- A critério do juiz de admissão, poderão ser escolhidas fêmeas para o exame de toque;

VI- Todo animal que competir a partir da 29ª categoria terá necessariamente que apresentar exame andrológico positivo;

VII- Exame andrológico positivo efetuado até a idade de 16 meses será um documento exigido em todas as participações do macho em qualquer exposição da 29ª a 38ª categoria;

VIII- Apresentar exame andrológico atualizado realizado com no máximo 06 meses de antecedência;

IX - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
7	250	17	460	27	630	7	220	17	380	27	480
8	280	18	480	28	640	8	240	18	390	28	490
9	300	19	500	29	650	9	260	19	400	29	500
10	320	20	520	30	660	10	280	20	410	30	510
11	340	21	540	31	670	11	295	21	420		
12	360	22	560	32	680	12	310	22	430		
13	380	23	580	33	690	13	325	23	440		
14	400	24	600	34	700	14	340	24	450		
15	420	25	610			15	355	25	460		
16	440	26	620			16	370	26	470		

ANEXO XII
Campeonatos e Categorias
RAÇA NORMANDA

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1^a cat.- mais de 6 a 8 meses
- 2^a cat.- mais de 8 a 10 meses
- 3^a cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JUNIOR MENOR

- 4^a cat.- mais de 12 a 14 meses
- 5^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 6^a cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JUNIOR MAIOR (A)

- 7^a cat.- mais de 18 a 20 meses
- 8^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 9^a cat.- mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS (A)

- 10^a cat.- mais de 24 a 26 meses
- 11^a cat.- mais de 26 a 28 meses
- 12^a cat.- mais de 28 a 30 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM (A)

- 13^a cat.- mais de 30 a 33 meses
- 14^a cat.- mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR (A)

- 15^a cat.- mais de 36 a 42 meses
- 16^a cat.- mais de 42 a 48 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 17^a cat.- mais de 6 a 8 meses
- 18^a cat.- mais de 8 a 10 meses
- 19^a cat.- mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 20^a cat.- mais de 12 a 14 meses
- 21^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 22^a cat.- mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 23^a cat.- mais de 18 a 20 meses
- 24^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 25^a cat.- mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO NOVILHA DOIS ANOS (B)

- 26^a cat.- mais de 24 a 26 meses
- 27^a cat.- mais de 26 a 28 meses
- 28^a cat.- mais de 28 a 30 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM (B)

- 29^a cat.- mais de 30 a 33 meses
- 30^a cat.- mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO VACA

- 31^a cat.- mais de 36 a 42 meses (C)
- 32^a cat.- mais de 42 a 48 meses (C)
- 33^a cat.- mais de 48 a 60 meses (D)

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

- 34^a cat.- mais de 60 a 84 meses (E)

(A) Com exame andrológico

(B) Com atestado de prenhez ou cria ao pé

(C) Com um parto registrado e atestado de prenhez ou cria ao pé

(D) Com dois partos registrados e atestado de prenhez ou cria ao pé

(E) Com cria ao pé e lactando, obrigatoriamente

ANEXO XIII
Campeonatos e Categorias
RAÇA DEVON

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 1^a cat.- mais de 9 a 11 meses
- 2^a cat.- mais de 11 a 12 meses
- 3^a cat.- mais de 12 a 13 meses
- 4^a cat.- mais de 13 a 14 meses

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

- 5^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 6^a cat.- mais de 16 a 18 meses
- 7^a cat.- mais de 18 a 20 meses

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

- 8^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 9^a cat.- mais de 22 a 24 meses
- 10^a cat.- mais de 24 a 26 meses **(A)**

CAMPEONATO VACA JOVEM **(A)**

- 11^a cat.- mais de 26 a 28 meses
- 12^a cat.- mais de 28 a 30 meses
- 13^a cat.- mais de 30 a 32 meses

CAMPEONATO VACA

- 14^a cat.- mais de 32 a 38 meses **(A)**
- 15^a cat.- mais de 38 a 44 meses **(B)**
- 16^a cat.- mais de 44 a 56 meses **(C)**
- 17^a cat.- mais de 56 a 68 meses **(D)**

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

- 18^a cat.- mais de 68 a 80 meses **(E)**

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 19^a cat.- mais de 9 a 11 meses
- 20^a cat.- mais de 11 a 12 meses
- 21^a cat.- mais de 12 a 13 meses
- 22^a cat.- mais de 13 a 14 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 23^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 24^a cat.- mais de 16 a 18 meses
- 25^a cat.- mais de 18 a 20 meses **(F)**

CAMPEONATO DOIS ANOS **(F)**

- 26^a cat.- mais de 20 a 22 meses
- 27^a cat.- mais de 22 a 24 meses
- 28^a cat.- mais de 24 a 26 meses

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR **(F)**

- 29^a cat.- mais de 26 a 28 meses
- 30^a cat.- mais de 28 a 30 meses
- 31^a cat.- mais de 30 a 32 meses

CAMPEONATO SÊNIOR **(F)**

- 32^a cat.- mais de 32 a 38 meses
- 33^a cat.- mais de 38 a 44 meses
- 34^a cat.- mais de 44 a 56 meses
- 35^a cat.- mais de 56 a 68 meses
- 36^a cat.- mais de 68 a 80 meses

- (A)** Com atestado de prenhez ou cria ao pé
- (B)** Com um parto registrado, atestado de prenhez ou cria ao pé
- (C)** Com parto(s) registrado(s) e atestado de prenhez ou cria ao pé
- (D)** Com 2 partos registrados e atestado de prenhez ou cria ao pé
- (E)** Com 3 partos registrados e atestado de prenhez ou cria ao pé
- (F)** Com exame andrológico

I- Vacas paridas há mais de 90 dias deverão ir com atestado de cobertura. As que pariram a mais de 150 dias, com atestado de prenhez.

ANEXO XIV
Campeonatos e Categorias
RAÇA WAGYU

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª cat. - mais de 07 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

2ª cat. - mais de 12 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR (A)

3ª cat. - mais de 18 a 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM (B)

4ª cat. - mais de 24 a 30 meses

CAMPEONATO TOURO ATÉ 3 ANOS (B)

5ª cat. - mais de 30 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO ATÉ 5 ANOS (B)

6ª cat. - mais de 36 a 60 meses

CAMPEONATO TOURO ACIMA DE 5 ANOS

7ª cat. - mais de 60 meses (B)

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

8ª cat. - mais de 07 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

9ª cat. - mais de 12 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR (C)

10ª cat. - mais de 18 a 24 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM (D)

11ª cat. - mais de 24 a 30 meses

CAMPEONATO VACA ATÉ 3 ANOS (E)

12ª cat. - mais de 30 a 36 meses

CAMPEONATO VACA ATÉ 5 ANOS (E)

13ª cat. - mais de 36 a 60 meses

CAMPEONATO VACA ACIMA DE 5 ANOS

14ª cat. - mais de 60 meses (E)

- (A) Com Andrológico Positivo
(B) Atestado Andrológico Positivo e uso de argola nasal ou formiga
(C) Obrigatoriamente com atestado de colheita de embriões / FIV ou com prenhez positiva
(D) Com prenhez positiva ou cria ao pé
(E) Com cria ao pé e esta com no máximo 08 meses de idade ou com prenhez positiva ou com apresentação do comunicado de colheita de embriões / FIV com validade de 90 dias devidamente registrada na ABCBRW, dentro dos prazos regulamentares

I- Será exigido registro de nascimento para animais acima de 60 dias e registro definitivo para animais acima de 18 meses. Todos os animais inscritos no evento deverão apresentar laudo de vistoria de um dos técnicos da ABCBRW. Sem estes atestados os animais não poderão participar do julgamento.

II- Exigências relativas à prenhez:

- a) Obrigatoriedade da Comunicação de Cobertura (CDC) correspondente a prenhez atestada devidamente registrada na ABCBRW, dentro dos prazos regulamentares;
- b) Obrigatoriedade de atestado ginecológico com validade de 60 dias;
- c) A critério do juiz de admissão, poderão ser escolhidas fêmeas para o exame de toque e/ou ultrassonográfico.

III- Todo macho com idade superior a 18 meses terá necessariamente que apresentar exame andrológico positivo realizado com no máximo 02 meses de antecedência;

IV - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS				FÊMEAS*			
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
0	32,9	28	567,3	0	23,9	28	354,3
8	227,3	29	572,0	8	178,9	29	355,6
9	257,5	30	576,1	9	199,7	30	356,8
10	287,1	31	579,7	10	219,0	31	357,7
11	315,7	32	582,8	11	236,9	32	358,5
12	343,0	33	585,6	12	253,1	33	359,2
13	368,7	34	588,0	13	267,6	34	359,8
14	392,7	35	590,1	14	280,6	35	360,3
15	414,9	36	592,0	15	292,0	36	360,7
16	435,3	37	593,6	16	302,0	37	361,1
17	454,0	38	595,0	17	310,7	38	361,4
18	470,9	39	596,3	18	318,3	39	361,6
19	486,1	40	597,4	19	324,9	40	361,9
20	499,9	41	598,3	20	330,5	41	362,0
21	512,2	42	599,1	21	335,4	42	362,2
22	523,1	43	599,9	22	339,5	43	362,3
23	532,9	44	600,5	23	343,0	44	362,4
24	541,6	45	601,0	24	346,1	45	362,5
25	549,3	46	601,5	25	348,6	46	362,7
26	556,0	47	602,0	26	350,8	47	362,7
27	562,0	48	602,3	27	352,7	48	362,7

*Desconto de 10% do peso em fêmeas com cria ao pé

ANEXO XV
Campeonatos e Categorias
RAÇA TABAPUÃ

MACHOS

CAMPEONATO BABY MACHO

1ª Cat. - mais de 06 até 07 meses e 29 dias

CAMPEONATO BEZERRO

2ª Cat. - 08 a 09 meses
3ª Cat. - mais de 09 a 10 meses
4ª Cat. - mais de 10 a 11 meses
5ª Cat. - mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

6ª Cat. - mais de 12 a 13 meses
7ª Cat. - mais de 13 a 14 meses
8ª Cat. - mais de 14 a 15 meses
9ª Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

10ª Cat. - mais de 16 a 18 meses
11ª Cat. - mais de 18 a 20 meses
12ª Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

13ª Cat. - mais de 22 a 24 meses
14ª Cat. - mais de 24 a 26 meses
15ª Cat. - mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

16ª Cat. - mais de 28 a 30 meses
17ª Cat. - mais de 30 a 33 meses
18ª Cat. - mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO GRAN SÊNIOR

19ª Cat. - mais de 36 a 48 meses
20ª Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO TOURO PADRÃO

21ª Cat. - mais de 60 a 144 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BABY FÊMEA

22ª Cat. - mais de 06 até 07 meses e 29 dias

CAMPEONATO BEZERRA

23ª Cat. - 08 a 09 meses
24ª Cat. - mais de 09 a 10 meses
25ª Cat. - mais de 10 a 11 meses
26ª Cat. - mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

27ª Cat. - mais de 12 a 13 meses
28ª Cat. - mais de 13 a 14 meses
29ª Cat. - mais de 14 a 15 meses
30ª Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

31ª Cat. - mais de 16 a 18 meses
32ª Cat. - mais de 18 a 20 meses
33ª Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

34ª Cat. - mais de 22 a 24 meses
35ª Cat. - mais de 24 a 26 meses
36ª Cat. - mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

37ª Cat. - mais de 28 a 30 meses
38ª Cat. - mais de 30 a 33 meses
39ª Cat. - mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO VACA GRAN SÊNIOR

40ª Cat. - mais de 36 a 48 meses
41ª Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO MATRIZ MODELO

42ª Cat. - mais de 60 a 144 meses

I- Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório;

II- As fêmeas com mais de 27 meses deverão estar prenhes ou com cria ao pé;

III - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS				FÊMEAS			
Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso
(meses)	(Kg)	(meses)	(KG)	(meses)	(Kg)	(meses)	(KG)
8	234	29	603	8	216	29	481,5
9	252	30	612	9	230	30	486
10	270	31	630	10	243	31	490,5
11	288	32	648	11	266	32	495
12	306	33	666	12	279	33	499,5
13	324	34	684	13	293	34	504
14	342	35	702	14	306	35	508,5
15	360	36	720	15	320	36	513
16	378	37	738	16	333	37	517,5
17	396	38	756	17	347	38	522
18	414	39	774	18	360	39	526,5
19	432	40	792	19	374	40	531
20	450	41	810	20	387	41	535,5
21	468	42	828	21	401	42	540
22	486	43	846	22	414	43	544,5
23	504	44	864	23	428	44	549
24	522	45	882	24	441	45	553,5
25	540	46	900	25	450	46	558
26	558	47	990	26	459	47	562,5
27	576	48	1080	27	468	48	567
28	594	+ de 48	1080	28	477	+ de 48	567

ANEXO XVI
Campeonatos e Categorias
RAÇAS BRAHMAN e GUZERÁ

MACHOS

CAMPEONATO BABY MACHO

1^a Cat. - mais de 06 até 07 meses e 29 dias

CAMPEONATO BEZERRO

2^a Cat. - 08 a 09 meses
3^a Cat. - mais de 09 a 10 meses
4^a Cat. - mais de 10 a 11 meses
5^a Cat. - mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

6^a Cat. - mais de 12 a 13 meses
7^a Cat. - mais de 13 a 14 meses
8^a Cat. - mais de 14 a 15 meses
9^a Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

10^a Cat. - mais de 16 a 18 meses
11^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
12^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

13^a Cat. - mais de 22 a 24 meses
14^a Cat. - mais de 24 a 26 meses
15^a Cat. - mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

16^a Cat. - mais de 28 a 30 meses
17^a Cat. - mais de 30 a 33 meses
18^a Cat. - mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO GRAN SÊNIOR

19^a Cat. - mais de 36 a 48 meses
20^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO TOURO PADRÃO

21^a Cat - mais de 60 a 144 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BABY FÊMEA

22^a Cat. - mais de 06 até 07 meses e 29 dias

CAMPEONATO BEZERRA

23^a Cat. - 08 a 09 meses
24^a Cat. - mais de 09 a 10 meses
25^a Cat. - mais de 10 a 11 meses
26^a Cat. - mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

27^a Cat. - mais de 12 a 13 meses
28^a Cat. - mais de 13 a 14 meses
29^a Cat. - mais de 14 a 15 meses
30^a Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

31^a Cat. - mais de 16 a 18 meses
32^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
33^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

34^a Cat. - mais de 22 a 24 meses
35^a Cat. - mais de 24 a 26 meses
36^a Cat. - mais de 26 a 28 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

37^a Cat. - mais de 28 a 30 meses
38^a Cat. - mais de 30 a 33 meses
39^a Cat. - mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO VACA GRAN SÊNIOR

40^a Cat. - mais de 36 a 48 meses
41^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO MATRIZ MODELO

42^a Cat. - mais de 60 a 144 meses

I- Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório;

II- As fêmeas com mais de 27 meses deverão estar prenhes ou com cria ao pé;

III - TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

Raça Brahman							
MACHOS				FÊMEAS			
Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso
(meses)	(Kg)	(meses)	(KG)	(meses)	(Kg)	(meses)	(KG)
8	261	23	648	8	225	23	486
9	288	24	666	9	243	24	504
10	315	25	684	10	261	25	522
11	342	26	702	11	279	26	540
12	369	27	720	12	297	27	549
13	396	28	738	13	315	28	558
14	423	29	756	14	333	29	567
15	450	30	774	15	351	30	576
16	477	31	792	16	369	31	585
17	504	32	810	17	387	32	594
18	531	33	828	18	405	33	603
19	558	34	837	19	423	34	612
20	585	35	846	20	441	35	621
21	612	36	855	21	450	36	630
22	630	+ de 36	855	22	468	+ de 36	630

Raça Guzará							
MACHOS				FÊMEAS			
Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso
(meses)	(Kg)	(meses)	(KG)	(meses)	(Kg)	(meses)	(KG)
8	243	23	540	8	216	23	459
9	261	24	558	9	234	24	468
10	279	25	576	10	252	25	477
11	297	26	594	11	270	26	486
12	315	27	612	12	288	27	490,5
13	333	28	630	13	306	28	495
14	351	29	648	14	324	29	499,5
15	369	30	666	15	342	30	504
16	387	31	684	16	360	31	508,5
17	405	32	702	17	378	32	513
18	432	33	720	18	396	33	517,5
19	459	34	738	19	414	34	522
20	477	35	756	20	423	35	526,5
21	495	36	774	21	432	36	531
22	522	+ de 36	774	22	450	+ de 36	531

ANEXO XVII
Campeonatos e Categorias
RAÇAS GIR e GIR MOCHO

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 1ª Cat. - de 08 a 09 meses
- 2ª Cat. - mais de 09 a 10 meses
- 3ª Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 4ª Cat. - mais de 12 a 14 meses
- 5ª Cat. - mais de 14 a 16 meses
- 6ª Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 7ª Cat. - mais de 18 a 20 meses
- 8ª Cat. - mais de 20 a 22 meses
- 9ª Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO MACHO JOVEM

- 10ª Cat. - mais de 24 a 28 meses
- 11ª Cat. - mais de 28 a 32 meses
- 12ª Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 13ª Cat. - mais de 36 a 40 meses
- 14ª Cat. - mais de 40 a 44 meses
- 15ª Cat. - mais de 44 a 48 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 16ª Cat. - mais de 48 a 60 meses
- 17ª Cat. - mais de 60 a 72 meses
- 18ª Cat. - mais de 72 a 84 meses
- 19ª Cat. - mais de 84 a 96 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 20ª Cat. - mais de 96 a 108 meses
- 21ª Cat. - mais de 108 a 120 meses
- 22ª Cat. - mais de 120 a 144 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 23ª Cat. - de 08 a 09 meses
- 24ª Cat. - mais de 09 a 10 meses
- 25ª Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 26ª Cat. - mais de 12 a 14 meses
- 27ª Cat. - mais de 14 a 16 meses
- 28ª Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 29ª Cat. - mais de 18 a 20 meses
- 30ª Cat. - mais de 20 a 22 meses
- 31ª Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

- 32ª Cat. - mais de 24 a 28 meses
- 33ª Cat. - mais de 28 a 32 meses
- 34ª Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 35ª Cat. - mais de 36 a 40 meses
- 36ª Cat. - mais de 40 a 44 meses
- 37ª Cat. - mais de 44 a 48 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 38ª Cat. - mais de 48 a 60 meses
- 39ª Cat. - mais de 60 a 72 meses
- 40ª Cat. - mais de 72 a 84 meses
- 41ª Cat. - mais de 84 a 96 meses

CAMPEONATO VACA SÊNIOR

- 42ª Cat. - mais de 96 a 108 meses
- 43ª Cat. - mais de 108 a 120 meses
- 44ª Cat. - mais de 120 a 144 meses

I- Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório;

II- As fêmeas com mais de 27 meses deverão estar prenhes ou com cria ao pé;

III - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS						FÊMEAS					
IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO	IDADE	PESO
Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg	Meses	Kg
8	194	22	383	36	567	8	171	22	322	36	414
9	207	23	396	37	576	9	182	23	333	37	418,5
10	221	24	409,5	38	585	10	193	24	342	38	423
11	234	25	423	39	594	11	203	25	351	39	427,5
12	248	26	436,5	40	603	12	214	26	360	40	432
13	261	27	450	41	612	13	225	27	369	41	436,5
14	275	28	463,5	42	621	14	236	28	378	42	441
15	288	29	477	43	630	15	247	29	382,5	43	445,5
16	302	30	490,5	44	639	16	257	30	387	44	450
17	315	31	504	45	648	17	268	31	391,5	45	454,5
18	329	32	517,5	46	657	18	279	32	396	46	459
19	342	33	531	47	666	19	290	33	400,5	47	463,5
20	356	34	544,5	48	675	20	301	34	405	48	468
21	369	35	558	+de 48	675	21	311	35	409,5	+de 48	468

ANEXO XVIII
Campeonatos e Categorias
RAÇAS SINDI e CANGAIAN

MACHOS

CAMPEONATO BABY

1^a Cat. - de 6 a 7 meses e 29 dias

CAMPEONATO TERNEIRO

2^a Cat. - mais de 08 a 09 meses

3^a Cat. - mais de 09 a 10 meses

4^a Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

5^a Cat. - mais de 12 a 14 meses

6^a Cat. - mais de 14 a 16 meses

7^a Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

8^a Cat. - mais de 18 a 20 meses

9^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

10^a Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

11^a Cat. - mais de 24 a 28 meses

12^a Cat. - mais de 28 a 32 meses

13^a Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

14^a Cat. - mais de 36 a 40 meses

15^a Cat. - mais de 40 a 44 meses

16^a Cat. - mais de 44 a 48 meses

17^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO TOURO PADRÃO

18^a Cat. - mais de 60 a 144 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BABY

19^a Cat. - de 6 a 7 meses e 29 dias

CAMPEONATO TERNEIRA

20^a Cat. - mais de 08 a 09 meses

21^a Cat. - mais de 09 a 10 meses

22^a Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

23^a Cat. - mais de 12 a 14 meses

24^a Cat. - mais de 14 a 16 meses

25^a Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

26^a Cat. - mais de 18 a 20 meses

27^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

28^a Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

29^a Cat. - mais de 24 a 28 meses

30^a Cat. - mais de 28 a 32 meses

31^a Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

32^a Cat. - mais de 36 a 40 meses

33^a Cat. - mais de 40 a 44 meses

34^a Cat. - mais de 44 a 48 meses

35^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO MATRIZ MODELO

36^a Cat. - mais de 60 a 144 meses

I- Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório;

II- As fêmeas com mais de 27 meses deverão estar prenhes ou com cria ao pé;

III - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS			
Idade (meses)	Peso (kg)	Idade (meses)	Peso (kg)
8	200	29	530
9	220	30	545
10	240	31	560
11	260	32	575
12	280	33	590
13	295	34	605
14	310	35	610
15	325	36	620
16	335	37	630
17	350	38	640
18	365	39	650
19	380	40	660
20	395	41	670
21	410	42	680
22	425	43	685
23	440	44	690
24	455	45	695
25	470	46	700
26	485	47	705
27	500	48	710
28	515	+de 48	710

FÊMEAS			
Idade (meses)	Peso (kg)	Idade (meses)	Peso (kg)
8	180	29	380
9	195	30	385
10	210	31	390
11	225	32	395
12	235	33	400
13	245	34	405
14	255	35	410
15	265	36	415
16	275	37	420
17	285	38	425
18	295	39	430
19	305	40	432
20	315	41	434
21	325	42	436
22	335	43	438
23	345	44	440
24	355	45	442
25	360	46	444
26	365	47	446
27	370	48	448
28	375	+de 48	448

ANEXO XIX
Campeonatos e Categorias
RAÇA INDUBRASIL

MACHOS

CAMPEONATO BABY

1^a Cat. - de 6 a 7 meses e 29 dias

CAMPEONATO TERNEIRO

2^a Cat. - mais de 08 a 09 meses

3^a Cat. - mais de 09 a 10 meses

4^a Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

5^a Cat. - mais de 12 a 14 meses

6^a Cat. - mais de 14 a 16 meses

7^a Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

8^a Cat. - mais de 18 a 20 meses

9^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

10^a Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

11^a Cat. - mais de 24 a 28 meses

12^a Cat. - mais de 28 a 32 meses

13^a Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

14^a Cat. - mais de 36 a 40 meses

15^a Cat. - mais de 40 a 44 meses

16^a Cat. - mais de 44 a 48 meses

17^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

18^a Cat. - mais de 60 a 72 meses

19^a Cat. - mais de 72 a 96 meses

20^a Cat. - mais de 96 a 120 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BABY

22^a Cat. - de 6 a 7 meses e 29 dias

CAMPEONATO TERNEIRA

23^a Cat. - mais de 08 a 09 meses

24^a Cat. - mais de 09 a 10 meses

25^a Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

26^a Cat. - mais de 12 a 14 meses

27^a Cat. - mais de 14 a 16 meses

28^a Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

29^a Cat. - mais de 18 a 20 meses

30^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

31^a Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

32^a Cat. - mais de 24 a 28 meses

33^a Cat. - mais de 28 a 32 meses

34^a Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

35^a Cat. - mais de 36 a 40 meses

36^a Cat. - mais de 40 a 44 meses

37^a Cat. - mais de 44 a 48 meses

38^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO VACA SÊNIOR

39^a Cat. - mais de 60 a 72 meses

40^a Cat. - mais de 72 a 96 meses

41^a Cat. - mais de 96 a 120 meses

I- Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório;

II- As fêmeas com mais de 31 meses deverão estar prenhes ou com cria ao pé;

III - TABELA DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS			
Idade (meses)	Peso (kg)	Idade (meses)	Peso (kg)
8	215	29	530
9	230	30	545
10	245	31	560
11	260	32	575
12	275	33	590
13	290	34	605
14	305	35	620
15	320	36	630
16	335	37	640
17	350	38	650
18	365	39	660
19	380	40	670
20	395	41	680
21	410	42	690
22	425	43	700
23	440	44	710
24	455	45	720
25	470	46	730
26	485	47	740
27	500	48	750
28	515	+de 48	750

FÊMEAS			
Idade (meses)	Peso (kg)	Idade (meses)	Peso (kg)
8	190	29	425
9	202	30	430
10	214	31	435
11	226	32	440
12	238	33	445
13	250	34	450
14	262	35	455
15	274	36	460
16	286	37	465
17	298	38	470
18	310	39	475
19	322	40	480
20	334	41	485
21	346	42	490
22	358	43	495
23	370	44	500
24	380	45	505
25	390	46	510
26	400	47	515
27	410	48	520
28	420	+de 48	520

ANEXO XX
Campeonatos e Categorias
RAÇAS NELORE, NELORE MOCHO E NELORE PELAGENS

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 1^a Cat. - de 07 a 08 meses
- 2^a Cat. - mais de 08 a 09 meses
- 3^a Cat. - mais de 09 a 10 meses
- 4^a Cat. - mais de 10 a 11 meses
- 5^a Cat. - mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 6^a Cat. - mais de 12 a 13 meses
- 7^a Cat. - mais de 13 a 14 meses
- 8^a Cat. - mais de 14 a 15 meses
- 9^a Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 10^a Cat. - mais de 16 a 18 meses
- 11^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
- 12^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 13^a Cat. - mais de 22 a 24 meses
- 14^a Cat. - mais de 24 a 26 meses
- 15^a Cat. - mais de 26 a 28 meses
- 16^a Cat. - mais de 28 a 30 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 17^a Cat. - mais de 30 a 33 meses
- 18^a Cat. - mais de 33 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO GRAN SÊNIOR

- 19^a Cat. - mais de 36 a 42 meses
- 20^a Cat. - mais de 42 a 48 meses
- 21^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO TOURO PADRÃO

- 22^a Cat. - mais de 60 até 144 meses

CAMPEONATO BABY MACHO

- 23^a Cat. - de 6 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 24^a Cat. - de 07 a 08 meses
- 25^a Cat. - mais de 08 a 09 meses
- 26^a Cat. - mais de 09 a 10 meses
- 27^a Cat. - mais de 10 a 11 meses
- 28^a Cat. - mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 29^a Cat. - mais de 12 a 13 meses
- 30^a Cat. - mais de 13 a 14 meses
- 31^a Cat. - mais de 14 a 15 meses
- 32^a Cat. - mais de 15 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 33^a Cat. - mais de 16 a 18 meses
- 34^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
- 35^a Cat. - mais de 20 a 22 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 36^a Cat. - mais de 22 a 24 meses
- 37^a Cat. - mais de 24 a 26 meses
- 38^a Cat. - mais de 26 a 28 meses
- 39^a Cat. - mais de 28 a 30 meses

CAMPEONATO VACA

- 40^a Cat. - mais de 30 a 33 meses
- 41^a Cat. - mais de 33 a 36 meses
- 42^a Cat. - mais de 36 a 39 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 43^a Cat. - mais de 39 a 42 meses
- 44^a Cat. - mais de 42 a 45 meses
- 45^a Cat. - mais de 45 a 48 meses

CAMPEONATO VACA GRAN SÊNIOR

- 46^a Cat. - mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO MATRIZ MODELO

- 47^a Cat. - mais de 60 até 144 meses

CAMPEONATO BABY FÊMEAS

- 48^a Cat. - de 6 meses

I- Os animais com mais de 30 meses terão que apresentar registro definitivo, os com menos idade, registro provisório;

II- As fêmeas com mais de 27 meses deverão estar prenhes ou com cria ao pé;

III - TABELA DE PESOS MÍNIMOS RAÇAS NELORE E NELORE MOCHO

MACHOS				FÊMEAS			
Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso	Idade	Peso
(meses)	(kg)	(meses)	(kg)	(meses)	(kg)	(meses)	(kg)
7	260	25	760	7	230	25	600
8	290	26	780	8	250	26	620
9	320	27	800	9	270	27	640
10	350	28	820	10	290	28	660
11	380	29	840	11	310	29	680
12	410	30	860	12	330	30	700
13	440	31	880	13	350	31	710
14	470	32	900	14	370	32	720
15	500	33	910	15	390	33	730
16	530	34	920	16	410	34	740
17	560	35	930	17	430	35	750
18	590	36	940	18	450	36	760
19	620	-	-	19	470	37	765
20	650	-	-	20	500	38	770
21	680	-	-	21	520	39	775
22	700	-	-	22	540	40	780
23	720	-	-	23	560	41	785
24	740	-	-	24	580	42	790

ANEXO XXI
Campeonatos e Categorias
RAÇA HOLANDESA

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª cat.- até 15 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

2ª cat.- mais de 15 a 23 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MIRIM

3ª cat - até 6 meses

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

4ª cat.- mais de 6 a 9 meses

CAMPEONATO TERNEIRA JÚNIOR

5ª cat.- mais de 9 a 12 meses

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

6ª cat.- mais de 12 a 15 meses

CAMPEONATO TERNEIRA SÊNIOR

7ª cat.- mais de 15 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

8ª cat.- mais de 18 a 21 meses

CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR

9ª cat.- mais de 21 a 24 meses

FÊMEAS (CONTINUAÇÃO)

CAMPEONATO NOVILHA INTERMEDIÁRIA

10ª cat.- mais de 24 a 27 meses

CAMPEONATO 1 ANO PARIDA

11ª cat.- até 24 meses

CAMPEONATO 2 ANOS JÚNIOR

12ª cat.- mais de 24 a 30 meses

CAMPEONATO 2 ANOS SÊNIOR

13ª cat.- mais de 30 a 36 meses

CAMPEONATO 3 ANOS JÚNIOR

14ª cat.- mais de 36 a 42 meses

CAMPEONATO 3 ANOS SÊNIOR

15ª cat.- mais de 42 a 48 meses

CAMPEONATO 4 ANOS

16ª cat.- mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO 5 ANOS

17ª cat.- mais de 60 a 72 meses

CAMPEONATO ADULTA

18ª cat.- mais de 72 meses

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

19ª cat.- fêmeas de qualquer idade com produção de leite acumulada igual ou superior a 60.000 Kg de leite.

- I-** As fêmeas das categorias 4ª, 5ª e 6ª não poderão apresentar prenhez;
II- Animais com idade superior a 18 meses será exigido certificado de aptidão reprodutiva (andrológico e ginecológico);
III- As fêmeas não paridas deverão apresentar atestado de prenhez de no mínimo 90 dias para animais de 24 a 27 meses, e de 150 dias para idade acima de 27 meses;
IV- As vacas secas deverão apresentar atestado de prenhez mínima de 180 dias.

ANEXO XXII
Campeonatos e Categorias
RAÇA JERSEY

CAMPEONATO MIRIM 1 ^a cat.- até 6 meses	CAMPEONATO UM ANO PARIDA 10 ^a cat.- até 24 meses, parida.
CAMPEONATO TERNEIRA MENOR 2 ^a cat.- mais de 6 a 9 meses	CAMPEONATO DOIS ANOS JÚNIOR 11 ^a cat.- mais de 24 a 30 meses
CAMPEONATO TERNEIRA JÚNIOR 3 ^a cat.- mais de 9 a 12 meses	CAMPEONATO DOIS ANOS SÊNIOR 12 ^a cat.- mais de 30 a 36 meses
CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA 4 ^a cat.- mais de 12 a 15 meses	CAMPEONATO TRÊS ANOS JÚNIOR 13 ^a cat.- mais de 36 a 42 meses
CAMPEONATO TERNEIRA SÊNIOR 5 ^a cat.- mais de 15 a 18 meses	CAMPEONATO TRÊS ANOS SÊNIOR 14 ^a cat.- mais de 42 a 48 meses
CAMPEONATO NOVILHA MENOR 6 ^a cat.- mais de 18 a 21 meses	CAMPEONATO QUATRO ANOS 15 ^a cat.- mais de 48 a 60 meses
CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR 7 ^a cat.- mais de 21 a 24 meses, prenhes	CAMPEONATO CINCO ANOS 16 ^a cat.- mais de 60 a 72 meses
CAMPEONATO NOVILHA INTERMEDIÁRIA 8 ^a cat.- mais de 24 a 27 meses, prenhes	CAMPEONATO ADULTA 17 ^a cat.- mais de 72 a 84 meses
CAMPEONATO NOVILHA SÊNIOR 9 ^a cat.- até 26 meses e 29 dias, prenhes	CAMPEONATO LONGEVA 18 ^a cat.- acima de 84 meses

- I-** As fêmeas vazias a partir de 16 até 20 meses obrigatoriamente devem apresentar atestado ginecológico;
- II-** As fêmeas com 21 meses ainda não paridas deverão apresentar atestado de prenhez mínima de 90 dias expedida por Médico Veterinário;
- III-** As fêmeas não paridas com 22 a 23 meses deverão apresentar prenhez mínima de 120 dias e as fêmeas acima de 24 meses deverão apresentar atestado de prenhez mínima de 180 dias;
- IV-** As vacas secas deverão apresentar atestado de prenhez mínima de 180 dias e um parto apontado;
- V-** A fêmea concorrente até a 9^a Categoria que estiver parida no dia do julgamento passará automaticamente, a competir no campeonato a que venha se enquadrar;
- VI-** As Vacas Secas concorrerão juntamente com as vacas em lactação em seus respectivos campeonatos por idade.

ANEXO XXIII
Campeonatos e Categorias
RAÇAS GIROLANDO E GUZOLANDO

SUBCLASSE 0: Girolando 1/2 (1/2 Hol + 1/2 Gir Leiteiro)
SUBCLASSE 1: Girolando 3/4 (3/4 Hol + 1/4 Gir Leiteiro)
SUBCLASSE 2: Girolando 5/8 (5/8 Hol + 3/8 Gir Leiteiro) e Puro Sintético
SUBCLASSE 4: Girolando 1/4 (1/4 Hol + 3/4 Gir Leiteiro)

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA MIRIN

1^a cat.- de 06 a 09 meses

CAMPEONATO BEZERRA JÚNIOR

2^a cat.- mais de 09 a 12 meses

CAMPEONATO BEZERRA SÊNIOR

3^a cat.- mais de 12 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MIRIM

4^a cat. - mais de 16 a 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR

5^a cat.- mais de 20 a 24 meses

CAMPEONATO NOVILHA SÊNIOR

6^a cat.- mais de 24 a 36 meses,
não parida.

CAMPEONATO VACA 2 ANOS JÚNIOR

7^a cat.- mais de 24 a 30 meses

CAMPEONATO VACA 2 ANOS SÊNIOR

8^a cat.- mais de 30 a 36 meses

CAMPEONATO VACA 3 ANOS JÚNIOR

9^a cat.- mais de 36 a 42 meses

CAMPEONATO VACA 3 ANOS SÊNIOR

10^a cat.- mais de 42 a 48 meses

FÊMEAS (CONTINUAÇÃO)

CAMPEONATO VACA 4 ANOS

11^a cat.- mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO VACA DE 5 ANOS

12^a cat.- mais de 60 a 72 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

13^a cat.- mais de 72 a 96 meses

CAMPEONATO VACA LONGEVA

14^a cat.- acima de 96 meses

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO MIRIM

15^a cat.- de 10 a 14 meses

CAMPEONATO BEZERRO JÚNIOR

16^a cat.- mais de 14 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

17^a cat.- mais de 18 a 24 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

18^a cat.- mais de 24 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

19^a cat.- mais de 36 a 48 meses

I- Na raça Girolando:

- a) Dos animais acima de 36 meses será exigido o controle de genealogia de nascimento; Os animais acima de 24 meses deverão ser portadores de genealogia definitiva;
- b) Só serão julgados animais com certificado de genealogia de nascimento e/ou definitivo;
- c) Fêmeas com idade superior a 36 meses, só poderão participar do julgamento de classificação, se tiverem no mínimo 01 (um) parto;
- d) Fêmeas com idade a partir de 24 meses devem estar obrigatoriamente com prenhez positiva;
- e) Machos ½ sangue não participam do julgamento.

II - TABELA DE PESOS MÍNIMOS DE MACHOS GIROLANDO PARA JULGAMENTO

IDADE (MESES)	PESO (KG)	IDADE (MESES)	PESO (KG)	IDADE (MESES)	PESO (KG)
10	210	23	425	36	600
11	225	24	440	37	610
12	240	25	455	38	620
13	255	26	470	39	630
14	270	27	495	40	640
15	295	28	510	41	650
16	310	29	525	42	660
17	325	30	540	43	670
18	340	31	550	44	680
19	355	32	560	45	690
20	370	33	570	46	700
21	395	34	580	47	710
22	410	35	590	48	720

ANEXO XXIV
Campeonatos e Categorias
RAÇA PARDO SUIÇO

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO JÚNIOR

1ª cat.- até 12 meses

CAMPEONATO BEZERRO SÊNIOR

2ª cat.- mais de 12 a 18 meses

CAMPEONATO TOURO JÚNIOR

3ª cat.- mais de 18 a 24 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

4ª cat.- mais de 24 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

5ª cat.- mais de 36 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA MIRIM

6ª cat.- fêmeas até 10 meses

CAMPEONATO BEZERRA JÚNIOR

7ª cat.- mais de 10 a 13 meses

CAMPEONATO BEZERRA SÊNIOR

8ª cat.- mais de 13 a 16 meses

CAMPEONATO NOVILHA MIRIM

9ª cat.- mais de 16 a 20 meses

CAMPEONATO NOVILHA JÚNIOR

10ª cat.- mais de 20 a 24 meses

FÊMEAS (CONTINUAÇÃO)

CAMPEONATO NOVILHA

11ª cat.- mais de 24 a 28 meses

CAMPEONATO NOVILHA SÊNIOR

12ª cat.- mais de 28 a 33 meses

CAMPEONATO VACA 2 ANOS JÚNIOR (A)

13ª cat.- fêmeas até 30 meses

CAMPEONATO VACA 2 ANOS SÊNIOR (A)

14ª cat.- mais de 30 a 36 meses

CAMPEONATO VACA 3 ANOS JÚNIOR (A)

15ª cat.- mais de 36 a 42 meses

CAMPEONATO VACA 3 ANOS SÊNIOR (A)

16ª cat.- mais de 42 a 48 meses

CAMPEONATO VACA 4 ANOS (A)

17ª cat.- mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO VACA 5 ANOS (A)

18ª cat.- mais de 60 a 72 meses

CAMPEONATO VACA SÊNIOR (A)

19ª cat.- acima de 72 meses

CAMPEONATO VACA SECA JOVEM (B)

20ª cat.- até 60 meses

CAMPEONATO VACA SECA ADULTA (B)

21ª cat.- acima de 60 meses

CAMPEONATO PRODUTORA EMÉRITA PRATA

22ª cat.- fêmeas que em controle leiteiro oficial tenham produção vitalícia superior a 32.000 Kg de leite em no máximo com as 4 melhores lactações (sendo 1 controlada no Brasil), os animais deverão estar em lactação

CAMPEONATO PRODUTORA EMÉRITA OURO

23ª cat.- fêmeas que em controle leiteiro oficial tenham produção vitalícia superior a 40.000 Kg de leite em no máximo com as 5 melhores lactações (Sendo 1 controlada no Brasil), os animais deverão estar em lactação

(A) Em lactação

(B) Vacas secas, com atestado de prenhez ou transplante de embrião

ANEXO XXV
Campeonatos e Categorias
GIR LEITEIRO

SUBCLASSE 0 - Animais Puro de Origem (PO)

SUBCLASSE 1 - Animais Livro Aberto (LA)

MACHOS

CAMPEONATO BEZERRO

- 1^a Cat. - de 08 a 09 meses
- 2^a Cat. - mais de 09 a 10 meses
- 3^a Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 4^a Cat. - mais de 12 a 14 meses
- 5^a Cat. - mais de 14 a 16 meses
- 6^a Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 7^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
- 8^a Cat. - mais de 20 a 22 meses
- 9^a Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO MACHO JOVEM

- 10^a Cat. - mais de 24 a 28 meses
- 11^a Cat. - mais de 28 a 32 meses
- 12^a Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 13^a Cat. - mais de 36 a 40 meses
- 14^a Cat. - mais de 40 a 44 meses
- 15^a Cat. - mais de 44 a 48 meses

CAMPEONATO TOURO ADULTO

- 16^a Cat. - mais de 48 a 60 meses
- 17^a Cat. - mais de 60 a 72 meses
- 18^a Cat. - mais de 72 a 84 meses
- 19^a Cat. - mais de 84 a 96 meses

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR

- 20^a Cat. - mais de 96 a 108 meses
- 21^a Cat. - mais de 108 a 120 meses
- 22^a Cat. - mais de 120 a 144 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO BEZERRA

- 23^a Cat. - de 08 a 09 meses
- 24^a Cat. - mais de 09 a 10 meses
- 25^a Cat. - mais de 10 a 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 26^a Cat. - mais de 12 a 14 meses
- 27^a Cat. - mais de 14 a 16 meses
- 28^a Cat. - mais de 16 a 18 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 29^a Cat. - mais de 18 a 20 meses
- 30^a Cat. - mais de 20 a 22 meses
- 31^a Cat. - mais de 22 a 24 meses

CAMPEONATO FÊMEA JOVEM

- 32^a Cat. - mais de 24 a 28 meses
- 33^a Cat. - mais de 28 a 32 meses
- 34^a Cat. - mais de 32 a 36 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 35^a Cat. - mais de 36 a 40 meses
- 36^a Cat. - mais de 40 a 44 meses
- 37^a Cat. - mais de 44 a 48 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 38^a Cat. - mais de 48 a 60 meses
- 39^a Cat. - mais de 60 a 72 meses
- 40^a Cat. - mais de 72 a 84 meses
- 41^a Cat. - mais de 84 a 96 meses

CAMPEONATO VACA SÊNIOR

- 42^a Cat. - mais de 96 a 108 meses
- 43^a Cat. - mais de 108 a 120 meses
- 44^a Cat. - mais de 120 a 144 meses

I- Os animais com idade igual ou acima de 18 (dezoito) meses e 0 dias somente poderão ir a julgamento se apresentarem Registro Genealógico Definitivo (RGD). Abaixo desta idade, deverão apresentar Registro Genealógico de Nascimento (RGN).;

II- Fêmeas com idade a partir de 27 meses devem estar obrigatoriamente com prenhez positiva ou cria ao pé;

III- Fêmeas jovens PC só poderão participar do evento para exibição. Fêmeas PC só poderão participar do julgamento desde que estejam obrigatoriamente paridas e em lactação;

IV- As fêmeas a partir de 36 meses de idade deverão estar obrigatoriamente paridas e em lactação;

V- Será exigido de todas as fêmeas que estejam paridas, que suas crias tenham idade máxima de 12 meses e 0 dias;

VI- As fêmeas que apresentarem-se paridas entre 24 e 28 meses de idade, deverão ser julgadas na 33ª categoria (de mais de 28 meses até 32 meses de idade);

VII- Não serão admitidas e nem julgadas fêmeas com ausência de tetos e/ou tetos e quartos mamários não funcionais;

VIII- Só poderão ser inscritos animais Gir Leiteiro que atendam uma das exigências abaixo:

a) Pai provado para leite (PTA positivo) segundo o atual sumário do teste de progênie do Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro – PNMGL (Embrapa/ABCGIL) e/ou do Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos (PMGZ leite) da ABCZ (edição lançada no presente ano);

b) Mãe provada em controle leiteiro oficial da ABCZ com lactação mínima de 3.600kg em até 305 dias mediante apresentação do Relatório Individual de Lactação (RIL) do PMGZ leite no ato da inscrição, obedecendo obrigatoriamente o prazo previamente estipulado. A não apresentação do RIL em tempo hábil implicará no impedimento da inscrição do referido animal;

c) Os filhos de touros em teste de progênie, bem como aqueles de touros de repasse poderão ser inscritos desde que seus referidos touros pais sejam filhos ou netos de animais provados para leite: Mãe ou avós (avó e bisavós do produto, respectivamente) com lactação mínima de 3.600kg de leite em 305 dias aferida em controle leiteiro oficial ou ainda, pai ou avós (avô e bisavós do produto, respectivamente) com PTA leite positivo no atual sumário do teste de progênie do PNMGL (Embrapa/ABCGIL) e/ou do PMGZ/ABCZ (edição lançada no presente ano).

ANEXO XXVI
Campeonatos e Categorias
OVINOS

CLASSE A - PUROS DE ORIGEM

CLASSE B - PUROS POR CRUZAMENTO DE ORIGEM CONHECIDA (PC)

FÊMEAS

OVINO DO FUTURO MENOR*

- 1^a cat.- de 04 a 05 meses
2^a cat.- mais de 05 a 06 meses

OVINO DO FUTURO MAIOR*

- 3^a cat.- mais de 06 a 07 meses
4^a cat.- mais de 07 a 08 meses

CAMPEONATO BORREGA JUNIOR

- 5^a cat.- mais de 08 a 09 meses
6^a cat.- mais de 09 a 10 meses

CAMPEONATO BORREGA MENOR

- 7^a cat.- mais de 10 a 11 meses
8^a cat.- mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO BORREGA MAIOR

- 9^a cat.- mais de 12 a 15 meses
10^a cat.- mais de 15 a 18 meses

CAMPEONATO OVINO JOVEM

- 11^a cat.- mais de 18 a 21 meses
12^a cat.- mais de 21 a 24 meses

CAMPEONATO OVINO ADULTO

- 13^a cat.- mais de 24 a 30 meses
14^a cat.- mais de 30 a 36 meses

MACHOS

OVINO DO FUTURO MENOR*

- 15^a cat.- de 04 a 05 meses
16^a cat.- mais de 05 a 06 meses

OVINO DO FUTURO MAIOR*

- 17^a cat.- mais de 06 a 07 meses
18^a cat.- mais de 07 a 08 meses

CAMPEONATO BORREGO JUNIOR

- 19^a cat.- mais de 08 a 09 meses
20^a cat.- mais de 09 a 10 meses

CAMPEONATO BORREGO MENOR

- 21^a cat.- mais de 10 a 11 meses
22^a cat.- mais de 11 a 12 meses

CAMPEONATO BORREGO MAIOR

- 23^a cat.- mais de 12 a 15 meses
24^a cat.- mais de 15 a 18 meses

CAMPEONATO OVINO JOVEM

- 25^a cat.- mais de 18 a 21 meses
26^a cat.- mais de 21 a 24 meses

CAMPEONATO OVINO ADULTO

- 27^a cat.- mais de 24 a 30 meses
28^a cat.- mais de 30 a 36 meses

* Não concorrem ao Grande Campeonato

CLASSE A , SUBCLASSE 1 - PUROS DE ORIGEM APENAS RAÇA TEXEL

FÊMEAS	MACHOS
OVINO DO FUTURO MENOR*	OVINO DO FUTURO MENOR*
1 ^a cat.- de 04 a 05 meses	17 ^a cat.- de 04 a 05 meses
2 ^a cat.- mais de 05 a 06 meses	18 ^a cat.- mais de 05 a 06 meses
OVINO DO FUTURO MAIOR*	OVINO DO FUTURO MAIOR*
3 ^a cat.- mais de 06 a 07 meses	19 ^a cat.- mais de 06 a 07 meses
4 ^a cat.- mais de 07 a 08 meses	20 ^a cat.- mais de 07 a 08 meses
CAMPEONATO BORREGA JUNIOR	CAMPEONATO BORREGO JUNIOR

5ª cat.- mais de 08 a 09 meses	21ª cat.- mais de 08 a 09 meses
6ª cat.- mais de 09 a 10 meses	22ª cat.- mais de 09 a 10 meses
CAMPEONATO BORREGA MENOR	CAMPEONATO BORREGO MENOR
7ª cat.- mais de 10 a 11 meses	23ª cat.- mais de 10 a 11 meses
8ª cat.- mais de 11 a 12 meses	24ª cat.- mais de 11 a 12 meses
CAMPEONATO BORREGA MAIOR	CAMPEONATO BORREGO MAIOR
9ª cat.- mais de 12 a 13 meses	25ª cat.- mais de 12 a 13 meses
10ª cat.- mais de 13 a 14 meses	26ª cat.- mais de 13 a 14 meses
11ª cat.- mais de 14 a 15 meses	27ª cat.- mais de 14 a 15 meses
11ª cat.- mais de 15 a 18 meses	28ª cat.- mais de 15 a 18 meses
CAMPEONATO OVINO JOVEM	CAMPEONATO OVINO JOVEM
13ª cat.- mais de 18 a 21 meses	29ª cat.- mais de 18 a 21 meses
14ª cat.- mais de 21 a 24 meses	30ª cat.- mais de 21 a 24 meses
CAMPEONATO OVINO ADULTO	CAMPEONATO OVINO ADULTO
15ª cat.- mais de 24 a 30 meses	31ª cat.- mais de 24 a 30 meses
16ª cat.- mais de 30 a 36 meses	32ª cat.- mais de 30 a 36 meses

* Não concorrem ao Grande Campeonato

I- Para fins de admissão, todos os ovinos deverão ter sido submetidos ao Controle de Tosquia, exceto os animais das Raças Texel, Dorper, White Dorper, Ile de France, Hampshire Down, Suffolk e Crioula, que terão como critério para admissão comprimento de mecha conforme segue:

- a) Texel, White Dorper e Dorper: 1cm (máximo)
- b) Hampshire Down, Suffolk e Poll Dorset: 2cm (máximo)
- c) Ile de France: 3cm (máximo)
- d) Crioula: 5cm (mínimo na admissão)

A altura de lã deve ser homogênea em toda superfície corporal.

II- Para receberem controle de tosquia, os ovinos deverão ser tosados nos períodos nas seguintes datas:

- a) Lã Inteira: Raça Corriedale, Raças Merino Australiano, Poll Merino e Ideal*- 1º a 31/10/2019. Os ovinos da raça Ideal da 12ª, 13ª e 14ª categorias, deverão apresentar Lã Inteira.
- b) Meia Lã:
Raça Karacul: 1º a 31/01/2020.
Raça Corriedale, Ideal e Romney Marsh: 1º a 31/03/2020.
Raça Border Leicester e Polipay: 1º a 30/04/2020.

III- Para as variedades naturalmente coloridas, serão exigidos os mesmos controles das raças brancas. Deverão ser desclassificados animais que visivelmente tenham tido suas cabeças tosadas/raspadas para "maquiar" a presença de topete.

IV- É obrigatório o exame de diagnóstico de gestação por Ultrassonografia antes da pesagem, exceto para fêmeas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categorias.

V- As fêmeas com cria ao pé deverão ser apresentadas com o animal, que deverá estar apto (identificado com tatuagem, código de rebanho e inspeção ao pé da mãe) se este tiver nascido até 30/07/2020. Cordeiro(a) não admitido(a) elimina a mãe. Para o julgamento de fêmeas com idade de 8 a 21 meses (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª categorias), não haverá divisão em subcategoria de acordo com o estado fisiológico (prenhez), estarão em fila (tanda) única. A informação do diagnóstico de prenhez, vazia ou com cria ao pé será disponibilizada ao jurado na planilha de julgamento.

VI- No julgamento de admissão dos ovinos será observada a dentição dos animais obedecendo aos seguintes critérios:

- a) não apresentar dois dentes até 12 meses e zero dias;
- b) não apresentar quatro dentes até os 16 meses e zero dias.

Animais que não se enquadrem nos limites acima fixados serão eliminados do julgamento. Acima de 16 meses a dentição não será levada em consideração.

VII - TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

RAÇAS	PESOS MÍNIMOS					
	MACHOS					
	Ovino Futuro	Borrego Júnior	Borrego Menor	Borrego Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto
IDEAL	Livre	50	65	75	85	100
CORRIEDALE	Livre	70	75	75	100	100
ROMNEY MARSH	Livre	Livre	70	70	100	120
TEXEL	Livre	65	70	70	70	70
ILE DE FRANCE	Livre	70	70	70	70	70
SUFFOLK	Livre	70	70	70	70	70
CRIOULA	Livre	42	42	42	60	60
MERINO AUSTRALIANO, HAMPSHIRE DOWN, KARAKUL, LACAUNE, POLL DORSET, DORPER, WHITE DORPER E NATURALMENTE COLORIDOS	PESO LIVRE					
RAÇAS	FÊMEAS					
	Ovino Futuro	Borrega Menor	Borrega Menor	Borrega Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto
IDEAL	Livre	45	50	55	65	70
CORRIEDALE	Livre	55	60	70	70	70
ROMNEY MARSH	Livre	Livre	60	60	70	80
TEXEL	Livre	45	50	50	50	50
ILE DE FRANCE	Livre	60	60	60	60	60
SUFFOLK	Livre	60	60	60	60	60

CRIOULA	Livre	30	30	30	38	38
MERINO AUSTRALIANO, HAMPSHIRE DOWN, KARAKUL, LACAUNE, POLL DORSET, DORPER, WHITE DORPER E NATURALMENTE COLORIDOS	PESO LIVRE					

Os ovinos da raça Santa Inês PO e PCOC deverão seguir a tabela de peso abaixo, de acordo com o regulamento padrão de julgamento de ovinos:

MACHO			FÊMEA		
CATEGORIA	PESO		CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.		MIN.	MÁX.
1 ^a	40 kg	54 kg	1 ^a	32 kg	46 kg
2 ^a	45 kg	62 kg	2 ^a	37 kg	53 kg
3 ^a	49 kg	70 kg	3 ^a	40 kg	60 kg
4 ^a	53 kg	79 kg	4 ^a	44 kg	68 kg
5 ^a	55 kg	84 kg	5 ^a	45 kg	72 kg
6 ^a	57 kg	90 kg	6 ^a	46 kg	77 kg
7 ^a	63 kg	96 kg	7 ^a	50 kg	82 kg
8 ^a	PESO LIVRE		8 ^a	PESO LIVRE	
9 ^a			9 ^a		
10 ^a			10 ^a		
11 ^a			11 ^a		
12 ^a			12 ^a		
13 ^a			13 ^a		
14 ^a			14 ^a		

Os ovinos da raça Morada Nova PO e PCOC deverão seguir a tabela de peso abaixo, de acordo com o regulamento padrão de julgamento de ovinos:

MACHO			FÊMEA		
CATEGORIA	PESO		CATEGORIA	PESO	
	MIN.	MÁX.		MIN.	MÁX.
1 ^a	18 kg	25 kg	1 ^a	15 kg	23 kg
2 ^a	19 kg	29 kg	2 ^a	18 kg	26 kg
3 ^a	22 kg	32 kg	3 ^a	18 kg	29 kg
4 ^a	23 kg	33 kg	4 ^a	20 kg	30 kg
5 ^a	23 kg	41 kg	5 ^a	22 kg	34 kg
6 ^a	29 kg	46 kg	6 ^a	25 kg	39 kg
7 ^a	31 kg	50 kg	7 ^a	27 kg	45 kg
8 ^a	34 kg	56 kg	8 ^a	28 kg	46 kg
9 ^a	41 kg	57 kg	9 ^a	30 kg	48 kg
10 ^a	46 kg	60 kg	10 ^a	32 kg	49 kg
11 ^a	47 kg	62 kg	11 ^a	35 kg	51 kg
12 ^a	50 kg	65 kg	12 ^a	37 kg	53 kg
13 ^a	50 kg	65 kg	13 ^a	37 kg	53 kg
14 ^a	50 kg	65 kg	14 ^a	37 kg	53 kg

Os ovinos que não atingirem os pesos mínimos no julgamento de admissão, serão cortados para o julgamento de classificação.

ANEXO XXVII
Campeonatos e Categorias
RAÇA CRIOLA

MACHOS

CAMPEONATO POTRANCO MENOR

- 1^a cat.- com 30 meses
- 2^a cat.- com 31 meses
- 3^a cat.- com 32 meses
- 4^a cat.- com 33 meses

CAMPEONATO POTRANCO MAIOR

- 5^a cat.- com 34 meses
- 6^a cat.- com 35 meses
- 7^a cat.- com 36 meses
- 8^a cat.- mais de 37 a 40 meses

CAMPEONATO CAVALO MENOR

- 9^a cat.- mais de 40 a 43 meses
- 10^a cat.- mais de 43 a 45 meses
- 11^a cat.- com 45 meses
- 12^a cat.- com 46 meses
- 13^a cat.- mais de 47 a 52 meses

CAMPEONATO CAVALO ADULTO

- 14^a cat.- acima de 52 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO POTRANCA MENOR

- 15^a cat.- com 30 meses
- 16^a cat.- com 31 meses
- 17^a cat.- com 32 meses
- 18^a cat.- com 33 meses

CAMPEONATO POTRANCA MAIOR

- 19^a cat.- com 34 meses
- 20^a cat.- com 35 meses
- 21^a cat.- com 36 meses
- 22^a cat.- mais de 37 a 40 meses

CAMPEONATO ÉGUA MENOR

- 23^a cat.- mais de 40 a 43 meses
- 24^a cat.- mais de 43 a 45 meses
- 25^a cat.- com 45 meses
- 26^a cat.- com 46 meses
- 27^a cat.- mais de 47 a 52 meses

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA

- 28^a cat.- acima de 52 meses

I- Os animais inscritos em qualquer das Categorias deverão ser domados e apresentarem-se encilhados para julgamento.

ANEXO XXVIII
Campeonatos e Categorias
RAÇAS MORGAN, PERCHERON, GYPSY HORSE e Outras

MACHOS

CAMPEONATO JÚNIOR

- 1^a cat.- de 06 a 10 meses
- 2^a cat.- de 10 a 14 meses
- 3^a cat.- de 14 a 18 meses

CAMPEONATO POTRO

- 4^a cat.- de 18 a 24 meses
- 5^a cat.- de 24 a 30 meses
- 6^a cat.- de 30 a 36 meses

CAMPEONATO CAVALO

- 7^a cat.- de 36 a 48 meses
- 8^a cat.- de 48 a 60 meses
- 9^a cat.- acima de 60 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO JÚNIOR

- 10^a cat.- de 06 a 10 meses
- 11^a cat.- de 10 a 14 meses
- 12^a cat.- de 14 a 18 meses

CAMPEONATO POTRANCA

- 13^a cat.- de 18 a 24 meses
- 14^a cat.- de 24 a 30 meses
- 15^a cat.- de 30 a 36 meses

CAMPEONATO ÉGUA

- 16^a cat.- de 36 a 48 meses
- 17^a cat.- de 48 a 60 meses
- 18^a cat.- acima de 60 meses

CAMPEONATO CRIA AO PÉ (machos e fêmeas)

- 19^a cat.- de 04 a 06 meses

CAMPEONATOS PARA ANIMAIS GRAU DE SANGUE PA (FÊMEAS)

CAMPEONATO POTRANCA

- 20^a cat.- de 18 a 24 meses
- 21^a cat.- de 24 a 30 meses
- 22^a cat.- de 30 a 36 meses

CAMPEONATO ÉGUA

- 23^a cat.- de 36 a 48 meses
- 24^a cat.- de 48 a 60 meses
- 25^a cat.- acima de 60 meses

ANEXO XXIX
Campeonatos e Categorias
RAÇA QUARTO DE MILHA

FÊMEAS

CAMPEONATO MIRIM

1^a cat.- até 12 meses

CAMPEONATO POTRA

2^a cat.- de 12 a 24 meses

CAMPEONATO ÉGUA

3^a cat.- de 24 a 36 meses

CAMPEONATO ÉGUA TRÊS ANOS

4^a cat.- de 36 a 48 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

5^a cat.- acima de 48 meses

MACHOS

CAMPEONATO MIRIM

6^a cat.- até 12 meses

CAMPEONATO POTRO

7^a cat.- de 12 a 24 meses

CAMPEONATO CAVALO DOIS ANOS

8^a cat.- de 24 a 36 meses

CAMPEONATO CAVALO TRÊS ANOS

9^a cat.- de 36 a 48 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

10^a cat.- acima de 48 meses

ANEXO XXX
Campeonatos e Categorias
RAÇA MANGALARGA

FÊMEAS

CAMPEONATO POTRANCA MIRIM

1^a cat.- mais de 12 a 18 meses

CAMPEONATO POTRANCA MENOR

2^a cat.- mais de 18 a 24 meses

CAMPEONATO POTRANCA

3^a cat.- mais de 24 a 30 meses

CAMPEONATO POTRANCA MAIOR

4^a cat.- mais de 30 a 36 meses

MACHOS

CAMPEONATO POTRO MIRIM

5^a cat.- mais de 12 a 18 meses

CAMPEONATO POTRO MENOR

6^a cat.- mais de 18 a 24 meses

CAMPEONATO POTRO

7^a cat.- mais de 24 a 30 meses

CAMPEONATO POTRO MAIOR

8^a cat.- mais de 30 a 36 meses

ANIMAIS APRESENTADOS MONTADOS

CAMPEONATO ÉGUA MIRIM

9^a cat.- mais de 36 a 42 meses

CAMPEONATO ÉGUA JUNIOR

10^a cat.- mais de 42 a 48 meses

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM

11^a cat.- mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO ÉGUA SÊNIOR

12^a cat.- mais 60 a 96 meses

CAMPEONATO ÉGUA GRADUADA

13^a cat.- mais de 96 meses

CAMPEONATO CAVALO MIRIM

14^a cat.- mais de 36 a 42 meses

CAMPEONATO CAVALO JUNIOR

15^a cat.- mais de 42 a 48 meses

CAMPEONATO CAVALO JOVEM

16^a cat.- mais de 48 a 60 meses

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR

17^a cat.- mais de 60 a 96 meses

CAMPEONATO CAVALO GRADUADO

18^a cat.- acima de 96 meses

CAMPEONATO CAVALO CASTRADO

19^a cat.- castrados acima de 36 meses. Somente para andamento.

ANEXO XXXI
Campeonatos e Categorias
RAÇA MANGALARGA MARCHADOR

FÊMEAS	MACHOS
1 ^a cat.- Mirim	11 ^a cat.- Mirim
2 ^a cat.- Potra Jovem	12 ^a cat.- Potro Jovem
3 ^a cat.- Potra	13 ^a cat.- Potro
4 ^a cat.- Potra Maior	14 ^a cat.- Potro Maior
5 ^a cat.- Potra Júnior	15 ^a cat.- Potro Júnior
6 ^a cat.- Égua Júnior	16 ^a cat.- Cavalo Júnior
7 ^a cat.- Égua Jovem	17 ^a cat.- Cavalo Jovem
8 ^a cat.- Égua	18 ^a cat.- Cavalo
9 ^a cat.- Égua Adulta	19 ^a cat.- Cavalo Adulto
10 ^a cat.- Égua Sênior	20 ^a cat.- Cavalo Sênior

ANEXO XXXII
Campeonatos e Categorias
PÔNEIS

MACHOS

CAMPEONATO POTRO AO PÉ

- 1^a cat.- mais de 00 até 03 meses
- 2^a cat.- mais de 03 até 06 meses

CAMPEONATO MIRIM

- 3^a cat.- mais de 06 até 08 meses
- 4^a cat.- mais de 08 até 10 meses
- 5^a cat.- mais de 10 até 12 meses

CAMPEONATO POTRO JOVEM

- 6^a cat.- mais de 12 até 15 meses
- 7^a cat.- mais de 15 até 18 meses

CAMPEONATO POTRO

- 8^a cat.- mais de 18 até 21 meses
- 9^a cat.- mais de 21 até 24 meses

CAMPEONATO POTRO JUNIOR

- 10^a cat.- mais de 24 até 27 meses
- 11^a cat.- mais de 27 até 30 meses

CAMPEONATO POTRO MAIOR

- 12^a cat.- mais de 30 até 33 meses
- 13^a cat.- mais de 33 até 36 meses

CAMPEONATO CAVALO JOVEM *

- 14^a cat.- mais de 36 até 44 meses
- 15^a cat.- mais de 44 até 52 meses
- 16^a cat.- mais de 52 até 60 meses

CAMPEONATO CAVALO *

- 17^a cat.- mais de 60 até 68 meses
- 18^a cat.- mais de 68 até 76 meses
- 19^a cat.- mais de 76 até 84 meses

CAMPEONATO CAVALO ADULTO *

- 20^a cat.- mais de 84 até 96 meses
- 21^a cat.- mais de 96 até 108 meses
- 22^a cat.- mais de 108 até 120 meses

CAMPEONATO CAVALO SENIOR *

- 23^a cat.- mais de 120 até 132 meses
- 24^a cat.- mais de 132 até 156 meses
- 25^a cat.- mais de 156 até 180 meses

CAMPEONATO CAVALO MASTER *

- 26^a cat.- mais de 180 até 216 meses
- 27^a cat.- mais de 216 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO POTRA AO PÉ

- 28^a cat.- mais de 00 até 03 meses
- 29^a cat.- mais de 03 até 06 meses

CAMPEONATO MIRIM

- 30^a cat.- mais de 06 até 08 meses
- 31^a cat.- mais de 08 até 10 meses
- 32^a cat.- mais de 10 até 12 meses

CAMPEONATO POTRA JOVEM

- 33^a cat.- mais de 12 até 15 meses
- 34^a cat.- mais de 15 até 18 meses

CAMPEONATO POTRA

- 35^a cat.- mais de 18 até 21 meses
- 36^a cat.- mais de 21 até 24 meses

CAMPEONATO POTRA JUNIOR

- 37^a cat.- mais de 24 até 27 meses
- 38^a cat.- mais de 27 até 30 meses

CAMPEONATO POTRA MAIOR

- 39^a cat.- mais de 30 até 33 meses
- 40^a cat.- mais de 33 até 36 meses

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM *

- 41^a cat.- mais de 36 até 44 meses
- 42^a cat.- mais de 44 até 52 meses
- 43^a cat.- mais de 52 até 60 meses

CAMPEONATO ÉGUA *

- 44^a cat.- mais de 60 até 68 meses
- 45^a cat.- mais de 68 até 76 meses
- 46^a cat.- mais de 76 até 84 meses

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA *

- 47^a cat.- mais de 84 até 96 meses
- 48^a cat.- mais de 96 até 108 meses
- 49^a cat.- mais de 108 até 120 meses

CAMPEONATO ÉGUA SENIOR *

- 50^a cat.- mais de 120 até 132 meses
- 51^a cat.- mais de 132 até 156 meses
- 52^a cat.- mais de 156 até 180 meses

CAMPEONATO ÉGUA MASTER *

- 53^a cat.- mais de 180 até 216 meses
- 54^a cat.- mais de 216 meses

* Os Pôneis com idade superior a 36 meses deverão obrigatoriamente apresentar Registro Definitivo.

ANEXO XXXIII
Campeonatos e Categorias
APPALOOSA

CAMPEONATO DE FÊMEAS	CAMPEONATO DE MACHOS
1 ^a cat.- de menos de 1 ano	6 ^a cat.- de menos de 1 ano
2 ^a cat.- de 1 ano	7 ^a cat.- de 1 ano
3 ^a cat.- de 2 anos	8 ^a cat.- de 2 anos
4 ^a cat.- de 3 anos	9 ^a cat.- de 3 anos
5 ^a cat.- de 4 anos ou mais	10 ^a cat.- de 4 anos ou mais

ANEXO XXXIV
Campeonatos e Categorias
LUSITANO

FÊMEAS

CAMPEONATO POTRA DE UM ANO

1^a cat.- de um ano hípico

CAMPEONATO POTRA DOIS ANOS

2^a cat.- de dois anos hípico

CAMPEONATO POTRA TRÊS ANOS

3^a cat.- de três anos hípico

CAMPEONATO ÉGUA QUATRO ANOS

4^a cat.- de quatro anos hípico

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA

5^a cat.- de cinco e mais anos hípico

CAMPEONATO ÉGUA ADULTA MONTADAS *

6^a cat.- éguas adultas montadas

MACHOS

CAMPEONATO POTRO DE UM ANO

7^a cat.- de um ano hípico

CAMPEONATO POTRO DE DOIS ANOS

8^a cat.- de dois anos hípico

CAMPEONATO POTRO TRÊS ANOS

9^a cat.- de três anos hípico

CAMPEONATO POTRO QUATRO ANOS

10^a cat.- de quatro anos hípico

CAMPEONATO CAVALO ADULTO

11^a cat.- de cinco e mais anos hípico

* Na 6^a Categoria serão aceitas éguas a partir de 04 anos hípico. Éguas virgens ou que não tenham parido e que não estejam prenhes poderão concorrer a esta categoria, mas não aos grandes campeonatos de fêmeas.

ANEXO XXXV
Campeonatos e Categorias
PAINT HORSE

FÊMEAS

UM ANO JÚNIOR

1^a cat. - mais de 2 a 11 meses

UM ANO SÊNIOR

2^a cat. - mais de 11 a 14 meses

DOIS ANOS

3^a cat. - mais de 14 a 26 meses

TRÊS ANOS

4^a cat. - mais de 26 a 38 meses

QUATRO ANOS OU MAIS

5^a cat. - mais de 38 meses

ÉGUA DE CRIA

6^a cat. - mais de 38 meses

CAMPEONATO DE MACHOS

UM ANO JÚNIOR

7^a cat. - mais de 2 a 11 meses

UM ANO SÊNIOR

8^a cat. - mais de 11 a 14 meses

DOIS ANOS

9^a cat. - mais de 14 a 26 meses

TRÊS ANOS

10^a cat. - mais de 26 a 38 meses

QUATRO ANOS OU MAIS

11^a cat. - mais de 38 meses

ANEXO XXXVI
Campeonatos e Categorias
RAÇA ÁRABE

FÊMEAS

CAMPEONATO POTRANCA

1^a cat.- de 18 a 36 meses

CAMPEONATO ÉGUA*

2^a cat.- de 36 a 60 meses

3^a cat.- acima de 60 meses

MACHOS

CAMPEONATO POTRO

4^a cat.- de 18 a 36 meses

CAMPEONATO CAVALO*

5^a cat.- de 36 a 60 meses

6^a cat.- acima de 60 meses

CAMPEONATO CASTRADO**

7^a cat.- acima de 30 meses

* campeonatos com menos de 10 participantes aglutinar em categoria única.

** Não concorrem ao Grande Campeonato

ANEXO XXXVII
Campeonatos e Categorias
RAÇA CAMPEIRO

MACHOS

CAMPEONATO DENTE DE LEITE

- 1^a cat.- mais de 06 até 12 meses
- 2^a cat.- mais de 06 até 12 meses
- 3^a cat.- mais de 06 até 12 meses
- 4^a cat.- mais de 06 até 12 meses

CAMPEONATO MIRIM

- 5^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 6^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 7^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 8^a cat.- mais de 12 até 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 9^a cat.- mais de 18 até 24 meses
- 10^a cat.- mais de 18 até 24 meses
- 11^a cat.- mais de 18 até 24 meses
- 12^a cat.- mais de 18 até 24 meses

CAMPEONATO POTRO

- 13^a cat.- mais de 24 até 36 meses
- 14^a cat.- mais de 24 até 36 meses
- 15^a cat.- mais de 24 até 36 meses
- 16^a cat.- mais de 24 até 36 meses

CAMPEONATO CAVALO JOVEM

- 17^a cat.- mais de 36 até 54 meses
- 18^a cat.- mais de 36 até 54 meses
- 19^a cat.- mais de 36 até 54 meses
- 20^a cat.- mais de 36 até 54 meses

CAMPEONATO CAVALO

- 21^a cat.- mais de 54 até 72 meses
- 22^a cat.- mais de 54 até 72 meses
- 23^a cat.- mais de 54 até 72 meses
- 24^a cat.- mais de 54 até 72 meses

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR

- 25^a cat.- acima de 72 meses
- 26^a cat.- acima de 72 meses
- 27^a cat.- acima de 72 meses
- 28^a cat.- acima de 72 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO DENTE DE LEITE

- 29^a cat.- mais de 06 até 12 meses
- 30^a cat.- mais de 06 até 12 meses
- 31^a cat.- mais de 06 até 12 meses
- 32^a cat.- mais de 06 até 12 meses

CAMPEONATO MIRIM

- 33^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 34^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 35^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 36^a cat.- mais de 12 até 18 meses

CAMPEONATO JÚNIOR

- 37^a cat.- mais de 18 até 24 meses
- 38^a cat.- mais de 18 até 24 meses
- 39^a cat.- mais de 18 até 24 meses
- 40^a cat.- mais de 18 até 24 meses

CAMPEONATO POTRA

- 41^a cat.- mais de 24 até 36 meses
- 42^a cat.- mais de 24 até 36 meses
- 43^a cat.- mais de 24 até 36 meses
- 44^a cat.- mais de 24 até 36 meses

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM

- 45^a cat.- mais de 36 até 54 meses
- 46^a cat.- mais de 36 até 54 meses
- 47^a cat.- mais de 36 até 54 meses
- 48^a cat.- mais de 36 até 54 meses

CAMPEONATO ÉGUA

- 49^a cat.- mais de 54 até 72 meses
- 50^a cat.- mais de 54 até 72 meses
- 51^a cat.- mais de 54 até 72 meses
- 52^a cat.- mais de 54 até 72 meses

CAMPEONATO ÉGUA SÊNIOR

- 53^a cat.- acima de 72 meses
- 54^a cat.- acima de 72 meses
- 55^a cat.- acima de 72 meses
- 56^a cat.- acima de 72 meses

ANEXO XXXVIII
Campeonatos e Categorias
RAÇA BRETÃO

SUBCLASSE 0 - Puros de Origem e Puro por Cruza - Médio e grande porte

SUBCLASSE 1 - Puros de Origem Importados - Médio e grande porte

FÊMEAS

CAMPEONATO POTRANCA JÚNIOR

- 1^a cat.- até 06 meses
- 2^a cat.- mais de 06 até 12 meses

CAMPEONATO POTRANCA JOVEM

- 3^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 4^a cat.- mais de 18 até 24 meses

CAMPEONATO POTRANCA

- 5^a cat.- mais de 24 até 30 meses
- 6^a cat.- mais de 30 até 36 meses

CAMPEONATO ÉGUA JOVEM

Médio Porte

- 7^a cat.- mais de 36 até 48 meses
- 8^a cat.- mais de 48 até 60 meses

Grande Porte

- 9^a cat.- mais de 36 até 48 meses
- 10^a cat.- mais de 48 até 60 meses

CAMPEONATO ÉGUA SÊNIOR

Médio Porte

- 11^a cat.- mais de 60 meses

Grande Porte

- 12^a cat.- mais de 60 meses

MACHOS

CAMPEONATO POTRO JÚNIOR

- 13^a cat.- até 06 meses
- 14^a cat.- mais de 06 até 12 meses

CAMPEONATO POTRO JOVEM

- 15^a cat.- mais de 12 até 18 meses
- 16^a cat.- mais de 18 até 24 meses

CAMPEONATO POTRO

- 17^a cat.- mais de 24 até 30 meses
- 18^a cat.- mais de 30 até 36 meses

CAMPEONATO CAVALO JOVEM

Médio Porte

- 19^a cat.- mais de 36 até 48 meses
- 20^a cat.- mais de 48 até 60 meses

Grande Porte

- 21^a cat.- mais de 36 até 48 meses
- 22^a cat.- mais de 48 até 60 meses

CAMPEONATO CAVALO SÊNIOR

Médio Porte

- 23^a cat.- mais de 60 meses

Grande Porte

- 24^a cat.- mais de 60 meses

ANEXO XXXIX
Campeonatos e Categorias
RAÇA PSI - PURO SANGUE INGLÊS

MACHOS

CAMPEONATO MIRIM

1^a cat.- machos até 18 meses

CAMPEONATO POTROS

2^a cat.- machos de 18 até 30 meses

CAMPEONATO CAVALOS

3^a cat.- machos de 30 até 48 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

4^a cat.- machos acima de 48 meses

FÊMEAS

CAMPEONATO MIRIM

5^a cat.- fêmeas até 18 meses

CAMPEONATO POTRANCAS

6^a cat.- fêmeas de 18 até 30 meses

CAMPEONATO ÉGUAS

7^a cat.- fêmeas de 30 até 48 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

8^a cat.- fêmeas acima de 48 meses

ANEXO XL
Campeonatos e Categorias
BUBALINOS

RAÇAS MEDITERRÂNEO, MURRAH e JAFARABADI

CAMPEONATO BEZERRO

- 1^a cat.- machos de 09 e 10 meses
- 2^a cat.- machos de 11 a 12 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MENOR

- 3^a cat.- machos de 13 a 15 meses
- 4^a cat.- machos de 16 a 18 meses
- 5^a cat.- machos de 19 a 21 meses

CAMPEONATO JÚNIOR MAIOR

- 6^a cat.- machos de 22 a 24 meses
- 7^a cat.- machos de 25 a 27 meses
- 8^a cat.- machos de 28 a 30 meses

CAMPEONATO TOURO JOVEM

- 9^a cat.- machos de 31 a 34 meses
- 10^a cat.- machos de 35 a 38 meses
- 11^a cat.- machos de 39 a 42 meses

CAMPEONATO SÊNIOR

- 12^a cat.- machos de 43 a 48 meses
- 13^a cat.- machos de 49 a 54 meses
- 14^a cat.- machos de 55 a 60 meses
- 15^a cat.- machos de 61 a 120 meses

CAMPEONATO BEZERRA

- 16^a cat.- fêmeas de 09 e 10 meses
- 17^a cat.- fêmeas de 11 e 12 meses

CAMPEONATO NOVILHA MENOR

- 18^a cat.- fêmeas de 13 a 15 meses
- 19^a cat.- fêmeas de 16 a 18 meses
- 20^a cat.- fêmeas de 19 a 21 meses

CAMPEONATO NOVILHA MAIOR

- 21^a cat.- fêmeas 22 a 24 meses
- 22^a cat.- fêmeas 25 a 27 meses
- 23^a cat.- fêmeas de 28 a 30 meses

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 24^a cat.- fêmeas de 31 a 34 meses
- 25^a cat.- fêmeas de 35 a 39 meses
- 26^a cat.- fêmeas de 40 a 42 meses

CAMPEONATO VACA ADULTA

- 27^a cat.- fêmeas de 43 a 48 meses
- 28^a cat.- fêmeas de 49 a 54 meses
- 29^o cat.- fêmeas de 55 a 60 meses
- 30^a cat.- fêmeas de 61 a 120 meses

ANEXO XLI
Campeonatos e Categorias
CAPRINOS

Classe A - Raças de Corte, animais PO: Boer, Kalahari e Savana

FÊMEAS

CABRITA DO FUTURO MENOR*

- 1^a cat.- de 04 a 05 meses
- 2^a cat.- mais de 05 a 06 meses

CABRITA DO FUTURO MAIOR*

- 3^a cat.- mais de 06 a 07 meses
- 4^a cat.- mais de 07 a 08 meses

CABRITA DO FUTURO JOVEM*

- 5^a cat.- mais de 08 a 09 meses
- 6^a cat.- mais de 09 a 10 meses

CAPRINA MENOR

- 7^a cat.- mais de 10 a 11 meses
- 8^a cat.- mais de 11 a 12 meses

CAPRINA MAIOR

- 9^a cat.- mais de 12 a 14 meses
- 10^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 11^a cat.- mais de 16 a 18 meses

CAPRINA JOVEM

- 12^a cat.- mais de 18 a 22 meses
- 13^a cat.- mais de 22 a 26 meses
- 14^a cat.- mais de 26 a 30 meses

CAPRINA ADULTA

- 15^a cat.- mais de 30 a 36 meses
- 16^a cat.- mais de 36 a 42 meses
- 17^a cat.- mais de 42 a 48 meses
- 18^a cat.- mais de 48 meses

MACHOS

CABRITO DO FUTURO MENOR*

- 19^a cat.- de 04 a 05 meses
- 20^a cat.- mais de 05 a 06 meses

CABRITO DO FUTURO MAIOR*

- 21^a cat.- mais de 06 a 07 meses
- 22^a cat.- mais de 07 a 08 meses

CABRITO DO FUTURO JOVEM*

- 23^a cat.- mais de 08 a 09 meses
- 24^a cat.- mais de 09 a 10 meses

CAPRINO MENOR

- 25^a cat.- mais de 10 a 11 meses
- 26^a cat.- mais de 11 a 12 meses

CAPRINO MAIOR

- 27^a cat.- mais de 12 a 14 meses
- 28^a cat.- mais de 14 a 16 meses
- 29^a cat.- mais de 16 a 18 meses

CAPRINO JOVEM

- 30^a cat.- mais de 18 a 22 meses
- 31^a cat.- mais de 22 a 26 meses
- 32^a cat.- mais de 26 a 30 meses

CAPRINO ADULTO

- 33^a cat.- mais de 30 a 36 meses
- 34^a cat.- mais de 36 a 42 meses
- 35^a cat.- mais de 42 a 48 meses
- 36^a cat.- mais de 48 meses

* Não concorrem ao Grande Campeonato

I- A dentição dos animais até 12 meses de idade deve ser Dente de Leite;

II- A dentição dos animais de mais de 12 a 16 meses deve ser 2 Dentes;

III- A dentição dos animais de mais de 16 a 22 meses deve ser 4 Dentes;

IV- A dentição dos animais de mais de 22 a 26 meses deve ser 6 Dentes;

V- A dentição dos animais de mais de 26 meses deve ser Boca Cheia;

VI - Tabela de pesos para a Classe A

Categorias	Pesos nas fêmeas (kg)		Pesos nos machos (kg)	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1 ^a - 04 a 05 meses	19	35	20	40
2 ^a - 05 meses e 01 dia a 06 meses	22	40	25	45
3 ^a - 06 meses e 01 dia a 07 meses	25	45	30	50
4 ^a - 07 meses e 01 dia a 08 meses	28	50	35	60
5 ^a - 08 meses e 01 dia a 9 meses	32	60	40	70
6 ^a - 9 meses e 01 dia a 10 meses	35	70	45	80

Classe B - Raças Leiteiras, animais PO: Saanen, Anglonubiana, Toggenburg, Alpina, Alpina Americana, Alpina Britânica e Murciana.

FÊMEAS

CABRITA DO FUTURO JUNIOR*

- 1^a cat.- de 04 a 05 meses
2^a cat.- mais de 05 a 06 meses

CABRITA DO FUTURO MENOR*

- 3^a cat.- mais de 06 a 07 meses
4^a cat.- mais de 07 a 08 meses

CABRITA DO FUTURO MAIOR*

- 5^a cat.- mais de 08 a 09 meses
6^a cat.- mais de 09 a 10 meses

CAPRINA JUNIOR

- 7^a cat.- mais de 10 a 12 meses
8^a cat.- mais de 12 a 15 meses

CABRA JOVEM

- 9^a cat.- mais de 15 a 18 meses
10^a cat.- mais de 18 a 24 meses

CABRA ADULTA

- 11^a cat.- mais de 24 a 30 meses
12^a cat.- mais de 30 a 36 meses

CABRA SENIOR

- 13^a cat.- mais de 36 a 42 meses
14^a cat.- mais de 42 a 48 meses

CABRA VITALICIA

- 15^a cat.- mais de 48 a 60 meses
16^a cat.- mais de 60 meses

MACHOS

CABRITO DO FUTURO JUNIOR*

- 20^a cat.- de 04 a 05 meses
21^a cat.- mais de 05 a 06 meses

CABRITO DO FUTURO MENOR*

- 22^a cat.- mais de 06 a 07 meses
23^a cat.- mais de 07 a 08 meses

CABRITO DO FUTURO MAIOR*

- 24^a cat.- mais de 08 a 09 meses
25^a cat.- mais de 09 a 10 meses

CAPRINO JUNIOR

- 26^a cat.- mais de 10 a 12 meses
27^a cat.- mais de 12 a 15 meses

BODE JOVEM

- 28^a cat.- mais de 15 a 18 meses
29^a cat.- mais de 18 a 24 meses

BODE ADULTO

- 30^a cat.- mais de 24 a 30 meses
31^a cat.- mais de 30 a 36 meses

BODE SENIOR

- 32^a cat.- mais de 36 a 42 meses
33^a cat.- mais de 42 a 48 meses

BODE VITALICIO

- 34^a cat.- mais de 48 a 60 meses
35^a cat.- mais de 60 meses

CABRA SECA (A)

17^a cat.- mais de 24 a 36 meses

18^a cat.- mais de 36 a 54 meses

19^a cat.- mais de 54 meses

* Não concorrem ao Grande Campeonato

(A) Campeonato com fêmeas que se encaixam nas referidas categorias de idade e **NÃO** estão em lactação.

I- A dentição dos animais até 12 meses de idade deve ser Dente de Leite;

II- A dentição dos animais de mais de 12 a 15 meses deve ser 2 Dentes;

III- A dentição dos animais de mais de 15 a 18 meses deve ser 4 Dentes;

IV- A dentição dos animais de mais de 18 a 24 meses deve ser 6 Dentes;

V- A dentição dos animais de mais de 24 meses deve ser Boca Cheia;

VI - Pesos Máximos para raça Anglonubiana

Idade	PESOS MÁXIMOS	
	MACHOS	FÊMEAS
De 4 a 5 meses	35kg	30kg
Mais de 5 a 6 meses	40kg	35kg
Mais de 6 a 7 meses	45kg	40kg
Mais de 7 a 8 meses	50kg	45kg
Mais de 8 a 9 meses	55kg	50kg
Mais de 9 a 10 meses	60kg	55kg

Classe C - Raças de animais PC: Angorá e Saanen**MACHOS****CAMPEONATO CABRITO DENTE DE LEITE**

1^a cat. - de 06 a 12 meses

CAMPEONATO CABRITO JOVEM

2^a cat. - de 12 a 18 meses

CAMPEONATO BODE JOVEM

3^a cat. - de 18 a 24 meses

CAMPEONATO BODE ADULTO

4^a cat. - de 24 a 36 meses

CAMPEONATO BODE SENIOR**FÊMEAS****CAMPEONATO CABRITA DENTE DE LEITE**

6^a cat. - de 06 a 12 meses

CAMPEONATO CABRITA JOVEM

7^a cat. - de 12 a 18 meses

CAMPEONATO CABRA JOVEM

8^a cat. - de 18 a 24 meses

CAMPEONATO CABRA ADULTA

9^a cat. - de 24 a 36 meses

CAMPEONATO CABRA SÊNIOR

I - Das exigências para todas as classes.

- a) Animais com idade de 4 (quatro) até 6 (seis) meses deverão apresentar RGN ou Comunicação de Nascimento (CDN) comprovadamente recebida pela entidade de controle e devidamente assinada por técnico da ABCCaprinos;
- b) Para animais com idade superior a 06 (seis) meses até 10 (dez) meses, será exigida a apresentação de Registro Genealógico de Nascimento ou a confirmação do mesmo pela ABCCaprinos;
- c) Todos os animais acima de 10 (dez) meses deverão apresentar RGD ou Ficha de Campo para Registro Definitivo devidamente assinada por técnico da ABCCaprinos;
- d) Para os machos com 12 meses ou mais será exigido exame andrológico realizado até 60 dias da data base da exposição;
- e) Para Fêmeas da Classe A da raça Boer só poderão participar de qualquer julgamento se for comprovado parição, prenhes positiva, ou coleta de embriões a partir do 15 (quinze) meses, através de Comunicação de Nascimento e inspeção ao pé-da-mãe, diagnóstico de gestação realizado por médico veterinário indicado pela comissão organizadora, ou comunicação de coleta de embriões protocolada da ABCC ou Subdelegada, respectivamente. Fêmeas a partir de 19 meses de idade deverão apresentar pelo menos um parto comprovado através de notificação de nascimento e inspeção ao pé-da-mãe;
- f) Para fêmeas da Classe B com idade acima de 15 meses deverão estar prênhes por ultrassom a ser realizada no local do evento ou comprovação de pelo menos um parto natural. Fêmeas com idade superior a 20 (vinte) meses deverão apresentar confirmação de parição por meio de Comunicação de Nascimento (CDN) comprovadamente recebida pela entidade de controle e devidamente assinada por técnico da ABCCaprinos ou RGN do produto;
- g) Animais que forem flagrados privados de água e comida, amarrados ou não, bem como a aplicação injetável de medicamentos e/ou outros produtos por via subcutânea, intramuscular ou intramamária sem prescrição ou acompanhamento de médico veterinário poderão ser desclassificados e impedidos de irem a julgamento pela comissão organizadora;
- h) As associações de raça poderão fazer qualquer alteração desde que não firam este regulamento e também não conflitem com os sistemas e software do serviço de exposições e feiras do Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO XLII
Campeonatos e Categorias
RAÇAS DE COELHOS

SUBCLASSE I - CARNE

Raças: Azul de Viena, Borboleta, Borboleta Vermelho, Califórnia, Chinchila, Cinnamon, Creme Dargent, Fulvo de Borgonha, Japones, Nova Zelândia Branco, Nova Zelândia Preto, Nova Zelândia Vermelho, Prateado de Champagne.

SUBCLASSE II - PELE

Raças: Azul de Viena Rex, Azul Rex, Branco Rex, California Rex, Castor Rex, Chinchila Rex, Chocolate Rex, Cinnamon Rex, Cinza Rex, Dálmata Rex, Dálmata Vermelho Rex, Havana Rex, Negro e Fogo Rex, Preto Rex, Vermelho Rex.

SUBCLASSE III - MINIATURA

Raças: Angorá Miniatura, Azul de Viena Miniatura, Belier Miniatura, Fuzzy Lop, Hermelin, Holandês Miniatura, Hotot Miniatura, Lion Miniatura, Lionhead, Martora Miniatura, Mini Lop, Mini Rex, Negro e Fogo Miniatura, Netherland, Polones, Russo, Teddy Dweg.

SUBCLASSE IV - GIGANTES

Borboleta Frances, Gigante Alemão, Gigante de Bouscat, Gigante de Espanha, Gigante de Flandres, Holandês.

SUBCLASSE V - PELO

Angorá, Angorá Amarelo, Angorá Francês Azul, Angorá Francês Cara Preta, Angorá Francês Chocolate, Angorá Preto, Angorá Santin, Angorá Vermelho.

SUBCLASSE VI - FANTASIA

Alasca, Arlequim, Borboleta Inglesa, Havana, Negro e Fogo, Rinelande.

CATEGORIAS PARA AS SUBCLASSES I, II, III, IV E V

1ª cat.- machos acima de 05 meses

2ª cat.- fêmeas acima de 05 meses

ANEXO XLIII
Campeonatos e Categorias
RAÇAS DE CHINCHILAS

SUBCLASSE I - STANDARD

1 ^a cat. - machos e fêmeas	5 ^a cat. - machos e fêmeas
2 ^a cat. - machos e fêmeas	6 ^a cat. - machos e fêmeas
3 ^a cat. - machos e fêmeas	7 ^a cat. - machos e fêmeas
4 ^a cat. - machos e fêmeas	8 ^a cat. - machos e fêmeas

SUBCLASSE II - BLACK VELVET E BEGE

9 ^a cat. - machos e fêmeas	11 ^a cat. - machos e fêmeas
10 ^a cat. - machos e fêmeas	

ANEXO XLIV
Campeonatos e Categorias
RAÇAS DE AVES

CLASSE A - RAÇAS ORNAMENTAIS
CLASSE B - RAÇAS DE PRODUÇÃO
CLASSE C - RAÇAS PRIMITIVAS
CLASSE D - RAÇAS BANTANS e MINIATURAS

SUBCLASSES DAS CLASSES "A", "B", "C" e "D"

SUBCLASSE 1 - RAÇAS DE ORIGEM AMERICANA
SUBCLASSE 2 - RAÇAS DE ORIGEM ASIÁTICA
SUBCLASSE 3 - RAÇAS DE ORIGEM INGLESA
SUBCLASSE 4 - RAÇAS DE ORIGEM MEDITERRÂNEA
SUBCLASSE 5 - OUTRAS RAÇAS DE ORIGEM EUROPÉIA
SUBCLASSE 6 - RAÇAS TOPETUDAS
SUBCLASSE 7 - RAÇAS ORIENTAIS
SUBCLASSE 8 - OUTRAS RAÇAS
SUBCLASSE 9 - RAÇAS DE CANTORES
SUBCLASSE 10 - BANTANS DE ORIGEM
SUBCLASSE 11 - MINIATURAS DE RAÇAS AMERICANAS
SUBCLASSE 12 - MINIATURAS DE RAÇAS ASIÁTICAS
SUBCLASSE 13 - MINIATURAS DE RAÇAS INGLESAS
SUBCLASSE 14 - MINIATURAS DE RAÇAS MEDITERRÂNEAS
SUBCLASSE 15 - MINIATURAS DE OUTRAS RAÇAS DE ORIGEM EUROPÉIA
SUBCLASSE 16 - MINIATURAS DE RAÇAS TOPETUDAS
SUBCLASSE 17 - MINIATURAS DE RAÇAS ORIENTAIS
SUBCLASSE 18 - MINIATURAS DE OUTRAS RAÇAS
SUBCLASSE 19 - GALOS PRIMITIVOS
SUBCLASSE 20 - FAISÕES
SUBCLASSE 21 - PAVÕES
SUBCLASSE 22 - PERÚS
SUBCLASSE 23 - CODORNAS E ANGOLAS
SUBCLASSE 24 - PATOS E MARRECOS
SUBCLASSE 25 - GANSOS
SUBCLASSE 26 - POMBOS

CAMPEONATO JOVEM	CAMPEONATO JOVEM
1 ^a cat. - machos de 8 meses a 1 ano	3 ^a cat. - fêmeas de 8 meses a 1 ano
CAMPEONATO ADULTO	CAMPEONATO ADULTO
2 ^a cat. - machos de 01 a 03 anos	4 ^a cat. - fêmeas de 01 a 03 anos

**CAMPEONATOS E CATEGORIAS ESPECÍFICOS PARA AS SUBCLASSES 20 E 21
(FAISÕES E PAVÕES)**

CAMPEONATO JOVEM	CAMPEONATO JOVEM
1 ^a cat.- machos de 8 meses a 2 anos	3 ^a cat.- fêmeas de 8 meses a 2 anos
CAMPEONATO ADULTO	CAMPEONATO ADULTO
2 ^a cat.- machos acima de 02 anos	4 ^a cat.- fêmeas acima de 02 anos

ANEXO XLV
Campeonatos e Categorias
RAÇAS DE PÁSSAROS

CLASSE A - PERIQUITO AUSTRALIANO

- 1^a cat.- Periquito Australiano Fundo Amarelo Normal
- 2^a cat.- Periquito Australiano Fundo Amarelo Opalino
- 3^a cat.- Periquito Australiano Fundo Branco Normal
- 4^a cat.- Periquito Australiano Fundo Branco Opalino
- 5^a cat.- Periquito Australiano Face Amarela e Outros

CLASSE B - CANÁRIOS DE COR E PORTE

- 1^a cat.- Canários Linha Clara sem Fator
- 2^a cat.- Canários Linha Clara com Fator
- 3^a cat.- Canários Linha Escura sem Fator
- 4^a cat.- Canários Linha Escura com Fator
- 5^a cat.- Canários de Porte

CLASSE C - PERIQUITO INGLÊS

- 1^a Cat.- Periquito Inglês Fundo Amarelo Normal
- 2^a Cat.- Periquito Inglês Fundo Amarelo Opalino
- 3^a Cat.- Periquito Inglês Fundo Branco Normal
- 4^a Cat.- Periquito Inglês Fundo Branco Opalino
- 5^a Cat.- Periquito Inglês Face Amarela e Outros

CLASSE D - AGAPORNIS

- 1^a cat.- Roseicolis
- 2^a cat.- Personata
- 3^a cat.- Fischer
- 4^a cat.- Negrigenis
- 5^a cat.- Outros Agapornis

CLASSE E - CALOPSITAS

- 1^a cat.- Calopsitas Normais Cinza Fundo Amarelo
- 2^a cat.- Calopsitas Normais Canela Fundo Amarelo
- 3^a cat.- Calopsitas Normais Cinza Fundo Branco
- 4^a cat.- Calopsitas Normais Canela Fundo Branco
- 5^a cat.- Calopsitas Pérolas

CLASSE F - PSITACÍDEOS EXÓTICOS

- 1^a cat.- Red Rumped
- 2^a cat.- Rosela
- 3^a cat.- Ring Necked
- 4^a cat.- Neophemas
- 5^a cat.- Outros Psitacídeos

CLASSE G - EXÓTICOS

- 1^a cat.- Diamante Mandarin
- 2^a cat.- Manon do Japão
- 3^a cat.- Calafates
- 4^a cat.- Diamante de Gould
- 5^a cat.- Outros Exóticos

CLASSE H - POMBAS EXÓTICAS DE PEQUENO PORTE

- 1^a cat.- Pomba Diamante
- 2^a cat.- Pomba Portuguesa
- 3^a cat.- Pomba Zebrinha
- 4^a cat.- Pomba Máscara de Ferro
- 5^a cat.- Outras Pombas

CLASSE I - CODORNAS

- 1^a cat.- Codorna Chinesa
- 2^a cat.- Outras Codornas

CLASSE J - CANÁRIO CANTO FIBRA

- 1^a Cat.- Canário Canto Fibra

CLASSE K - CANÁRIO CANTO LIVRE

- 1^a Cat.- Canário Canto Livre